



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 4 / 2003

11 de Março de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 11 de Março de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

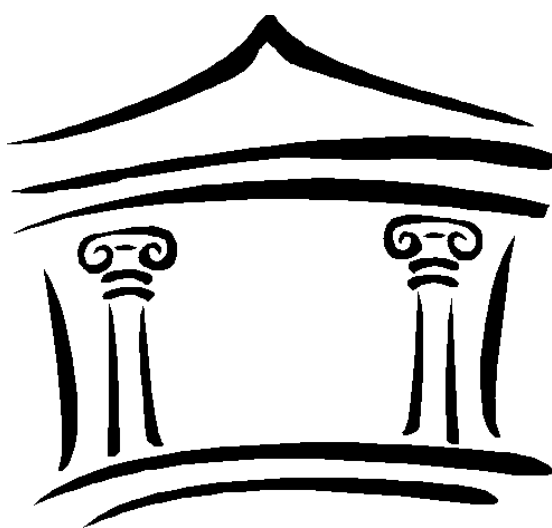
Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 26 de Fevereiro de 2003	
Acta da 3ª reunião ordinária de 2003	7
Regulamento sobre o Depósito de Bens Móveis em Local Reservado do Município	7
Contracção de empréstimo de curto prazo	8
Nomeação de comissões de acompanhamento do concurso público para a constituição de direito de superfície em subsolo	8
Alteração sujeita a regime simplificado (Bairro das Granjas Novas)	9
Projecto de apoio à infância “Idas à Praia 2003”	9
Atribuição de apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy	9
Atribuição de apoio à Prosalis – Projecto de Saúde de Lisboa	10
Atribuição de apoio à Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Pontinha	10
Atribuição de apoio à Associação das obras Assistenciais das conferências femininas de S. Vicente de Paulo, Centro de Dia da Sagrada Família	10
Atribuição de apoio ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada	10
Atribuição de apoio ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões	10
Atribuição de Bolsas de Estudo a três alunos de Bandas de Música Filarmónica do Concelho de Odivelas	10
Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião	10
Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Secundária da Pontinha	11
Atribuição de apoio à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 9 de Olival Basto	11
Atribuição de apoio ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato	11
Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - cedência de transporte	11
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes - cedência de transporte	11
Processo N.º 238.08/2001/OD-DA/EV (Trabalhos a mais na obra de ajardinamento da Rua Carlos José Barreiros em Odivelas)	11
Protocolo de Cooperação na Área de Reabilitação dos Cuidados Continuados Integrados de Odivelas	12
Protocolo de Cooperação entre: a Câmara Municipal de Odivelas; Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M.; Associação de Natação de Lisboa	13
Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Unidade de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas	15
Polidesportivo do Bairro Olival do Pancas Protocolo de Delegação de Competências na Junta da Freguesia da Pontinha	16

	Página
Gestão Urbanística: Processo n.º 31.158/OM (Comissão de Moradores do Bairro Casal do Rato, Pontinha Alteração ao Alvará de Loteamento)	18
Norma de Controlo Interno do Município de Odivelas - alteração	18
Presidência	
Despachos: n.ºs 13/PRES/03; 14/PRES/03	19
Unidades Orgânicas	
Actividade Sociocultural	20
Administração Geral	22
Ambiente	23
Aprovisionamento	24
Assuntos Sociais e Juventude	27
Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	28
Contra-Ordenações	29
Gestão Urbanística	31
Habitação	40
Informática e Sistemas de Comunicação	41
Licenciamentos	45
Património	47
Recursos Humanos	47
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
1ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada nos dias 27 de Fevereiro e 6 de Março de 2003	
Actas da 5ª sessão ordinária de 2003	51
Voto de Saudação 1/2003/AM (8 de Março - Dia Internacional da Mulher)	51
Moções: A Crise no Iraque; Atribuições e Competências dos Municípios	52
Informação sobre a actividade e situação financeira do Município	54
Auditoria efectuada pela Inspeção-Geral de Finanças ao Património do Município de Odivelas	56
Proposta 1/AM/2003 (situação do Pinhal da Paiã)	56
Deliberação 1/AM/2003 (constituição e composição da Comissão Permanente de Saúde e Assuntos Sociais)	57
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Rectificação	58
Alterações ao Plano Director Municipal	59
Nomeação e estatuto remuneratório do fiscal único da Odivelcultur, E.M.	59
Abertura do procedimento concursal respeitante ao fornecimento de refeições	59

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL**DELIBERAÇÕES****4ª REUNIÃO ORDINÁRIA****realizada em 26 de Fevereiro de 2003****ACTA****ACTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Acta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 12 de Fevereiro de 2003.

(Aprovada por unanimidade)

REGULAMENTO MUNICIPAL**REGULAMENTO SOBRE O DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS
EM LOCAL RESERVADO DO MUNICÍPIO****Preâmbulo**

Dada a inexistência de regulamentação na Câmara Municipal de Odivelas relativamente ao depósito de bens móveis em local reservado do Município, designadamente a levada a cabo pelo Departamento Municipal de Habitação no âmbito das suas atribuições de gestão do parque habitacional, impõe-se a necessidade de regulamentar esta matéria.

Este regulamento pretende dotar o Município de um instrumento que defina critérios e procedimentos que regulem a guarda e destino final dos bens depositados, contribuindo desta forma para uma maior celeridade e segurança nas relações entre o Município e os cidadãos.

**Artigo 1º
(Leis Habilitantes)**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no art. 241º da Constituição da República Portuguesa, bem como do art. 64º, nº 7, alíneas a) e d), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**Artigo 2º
(Objecto)**

1. O presente regulamento estabelece o procedimento a adoptar no depósito, em local reservado do Município, de bens móveis privados existentes em construções abarracadas ou em fogos municipais, quando realizada pelo Departamento Municipal de Habitação.

2. O DMH procederá ao depósito dos bens móveis referidos no nº anterior sempre que estes não sejam recolhidos pelos respectivos proprietários, na sequência de:

a. demolição de construção abarracada destinada a habitação, nos termos do Decreto-Lei nº 163/93 de 7 de Maio, ou quando realizadas sem licença ou observância das condições delas constantes e das demais normas legais e regulamentares;

b. despejo sumário do parque habitacional do Município, nos termos do art. 8º do Decreto-Lei nº 23 465, de 18 de Janeiro, por remissão do art. 2º do Decreto-Lei nº 45 133 de 13 de Julho;

c. despejo decretado em processo judicial;

d. abalo sísmico, inundação grave, incêndio, raio ou descarga eléctrica ou qualquer outro caso de força maior.

**Artigo 3º
(Prazo e conteúdo da notificação)**

1. Sempre que o Departamento Municipal de Habitação deva proceder ao depósito de bens móveis em local reservado do Município, o interessado será notificado dentro de 30 dias a contar do seu início, para proceder ao levantamento dos mesmos.

2. Da respectiva notificação devem constar:

- a. a identificação do procedimento administrativo ou processo judicial em causa;
- b. listagem dos bens depositados;
- c. o prazo para levantamento daqueles;

- d. o cálculo do montante a pagar pelo depósito dos bens;
- e. o destino dos bens na falta de levantamento atempado.

Artigo 4º **(Forma da notificação)**

A notificação será feita nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Artigo 5º **(Prazo de levantamento dos bens)**

1. Os bens deverão ser levantados no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação ao interessado, sob pena de se considerarem abandonados.
2. Caso a necessidade do depósito de bens se deva a abalo sísmico, inundação grave, incêndio, raio ou descarga eléctrica ou qualquer outro caso de força maior, o prazo referido no número anterior será de seis meses.

Artigo 6º **(Tarifas)**

1. As tarifas com o depósito dos bens, bem como quaisquer outras a que os mesmos hajam dado lugar até ao termo do prazo referido no artigo anterior, são da responsabilidade dos respectivos proprietários.
2. O valor da tarifa relativa ao depósito é de 0,56 € (cinquenta e seis cêntimos) por m³ ou fracção e por dia.
3. O pagamento da referida tarifa é dispensado em casos de reconhecida indigência ou pobreza, considerando-se nessa situação todos os sujeitos ou agregados familiares que auferam rendimento inferior ao salário mínimo nacional per capita.

Artigo 7º **(Destino dos bens não levantados)**

Decorrido o prazo fixado no Artigo 4º, a Câmara Municipal de Odivelas procederá à doação dos bens depositados a entidades de solidariedade social e afins.

Artigo 8º **(Disposições finais)**

A presente regulamentação entra em vigor de acordo com o previsto nos termos legais.

(Aprovado por unanimidade)

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

Adjudicar um empréstimo de curto prazo, processo n.º 02/2003, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil Euros) à Caixa Geral de Depósitos, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro), cuja proposta refere uma taxa indexante Euribor a 3 meses acrescida de um spread 0.525%, com arredondamento de 1/8 de ponto percentual superior.

Aprovar o conteúdo da minuta das cláusulas contratuais apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com vista a celebração do contrato definitivo.

A presente deliberação não carece da aprovação da Assembleia Municipal, considerando a autorização prévia deste órgão, tomada na 1ª reunião da quinta sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2002 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 29/2003, página 94), sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 25ª reunião ordinária de 06 de Dezembro de 2002 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 28/2003, página 14), na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugados com os artigos 53º e 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).

(Aprovado por unanimidade)

COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO

Nomear na qualidade de dono da obra as comissões de abertura e de análise do concurso público para a constituição de direito de superfície em subsolo, tendo por objecto a concepção, construção e exploração de um parque público subterrâneo de estacionamento para viaturas ligeiras e a concessão da instalação e exploração de parquímetros, numa zona da cidade de Odivelas, com as seguintes constituições:

Comissão de Abertura do Concurso:

- Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, que presidirá;
- Dr.^a Paula Cristina da Luz Martins da Cunha, Directora do Departamento de Planeamento Estratégico, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Dr.^a Rosa Patrão, Técnica superior de Direito do Departamento de Obras Municipais, que desempenhará as funções de secretário.

Comissão de análise das Propostas:

- Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, Assessor Jurídico do Presidente da Câmara, que presidirá;
- Arq. Luís Filipe Grave, Chefe da Divisão do Plano Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Dr.^a Elizabete Lucas, Chefe da Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal;
- Arq. Fernando Gordo, Técnico Superior do Departamento de Gestão Urbanística;
- Eng.^a Isabel Tavares, técnica superior de 2ª classe do Departamento de Obras Municipais.

(Aprovado por unanimidade)**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL****ALTERAÇÃO SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO
(BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS)**

Proposta de alteração de regime simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor, na área abrangida pelo espaço loteado e edificado do Bairro das Granjas Novas, sito na freguesia da Ramada, consistindo especificamente no seguinte:

- Ajustamento da trajectória do traçado do Espaço Canal Rodoviário da Rede Nacional Complementar à real implantação da via IC22 (Radial de Odivelas)

- Ajustamento dos limites do actual “Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro das Granjas Novas;

- Ajustamento do “Espaço Urbanizável – Habitacional de Baixa Densidade” confinante a sul, em consequência do ajustamento em 2.

(Aprovado por unanimidade)**SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES****PROJECTO DE APOIO À INFÂNCIA
“IDAS À PRAIA 2003”**

Realização do programa “Idas à Praia 2003” com um limite máximo de 800 participantes (incluindo crianças e monitores), com a afectação de uma verba global de €18.800,00 (dezoito mil e oitocentos euros), a execução do programa será das Juntas de Freguesia, disponibilizando o Município de Odivelas o necessário acompanhamento técnico.

(Aprovado por unanimidade)**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY**

Atribuir à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy o apoio na forma de transporte, disponibilizando o transporte para a realização dos seguintes passeios:

Serra da Estrela, 15 e 16 de Março de 2003, um autocarro de 51 lugares;

Fátima, 27 de Abril de 2003, um autocarro de 51 lugares;

Peniche, 22 de Junho de 2003, um autocarro de 51 lugares.

(Aprovado por unanimidade)

PROSALIS – PROJECTO DE SAÚDE DE LISBOA

Atribuir à Prosalis – Projecto de Saúde de Lisboa, um subsídio no valor de €250 (duzentos e cinquenta euros), para apoio à realização do XIV Workshop sobre “Família e Sociedade - O que falta em Política da Família?”.

(Aprovado por unanimidade)

COMISSÃO UNITÁRIA DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DA PONTINHA

Atribuir à Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Pontinha, no âmbito da candidatura ao Programa A, Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, programa destinado a compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal das IPSS, um subsídio no valor global de €997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DAS CONFERÊNCIAS FEMININAS DE S. VICENTE DE PAULO

Atribuir à Associação das obras Assistenciais das conferências femininas de S. Vicente de Paulo, Centro de Dia da Sagrada Família, no âmbito da candidatura ao Programa A, Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, um subsídio no valor total de € 1.696,20 (mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), e no âmbito da candidatura ao Programa E, Apoio a Obras de Conservação, Recuperação de Imóveis e construção de novos equipamentos, um subsídio no valor de €2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta euros).

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 18 de Fevereiro de 2003, autorizando a concessão do subsídio ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), sob a forma de transporte, para a realização de uma iniciativa sócio-recreativa.

(Ratificado por unanimidade)

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 19 de Fevereiro de 2003, autorizando a concessão de subsídio ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões, sob a forma de transporte a ser realizado por autocarro municipal, tendo um custo estimado no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), para a realização de uma iniciativa sócio-recreativa.

(Ratificado por unanimidade)

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES

Atribuir ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, no âmbito da candidatura ao Programa A, Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, programa destinado a compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal das IPSS, um subsídio no valor global de €1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete euros).

(Aprovado por unanimidade)

BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE ODIVELAS

Atribuir Bolsas de Estudo a três alunos de Bandas de Música Filarmónica do Concelho de Odivelas, de Janeiro a Junho de 2003, para frequência no Conservatório de Música D. Dinis dos cursos: no regime articulado do curso básico de clarinete; no regime supletivo do curso básico de Violoncelo; no regime supletivo do curso de Trompete, no valor global de €1.496,46 (mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos)

(Aprovado por unanimidade)

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 879 – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Atribuir ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, programa B, o apoio na cedência de transporte, através da cedência de dois autocarros para a realização de um acampamento de Carnaval.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA
SECUNDÁRIA DA PONTINHA**

Atribuir à Associação de Estudantes da Escola Secundária da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, programa B, o apoio na cedência de transporte, através da cedência de um autocarro para a realização de uma visita à Serra da Estrela, tendo um custo estimado no valor de €800,00 (oitocentos euros).

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL
GRUPO 9 DE OLIVAL BASTO**

Atribuir à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 9 de Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, programa B, o apoio na cedência de transporte, através da cedência de transporte para a realização de uma visita a Tancos, tendo um custo estimado no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL
GRUPO 9 DE OLIVAL BASTO**

Atribuir à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 9 de Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, programa B, o apoio na cedência de transporte, através da cedência de uma carrinha para a realização de uma excursão a Coimbra, tendo um custo estimado no valor de €300,00 (trezentos euros).

(Aprovado por unanimidade)

**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL
PRESA CASAL DO RATO**

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 20 de Fevereiro de 2003, autorizando o apoio ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, através da cedência de transporte para deslocação da Pontinha a Enxara do Bispo, tendo um custo estimado no valor de €200,00 (duzentos euros).

(Ratificado por unanimidade)

**PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO
DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 20 de Fevereiro de 2003, autorizando no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, o apoio na cedência de transporte, às seguintes instituições: Ginásio Clube de Odivelas para deslocação da freguesia de Odivelas a Benavente, tendo um custo estimado no valor de €200,00 (duzentos euros); União Desportiva Olival Basto (U.D.O.B) para deslocação da freguesia de Olival Basto ao Pombal, tendo um custo estimado no valor de €400,00 (quatrocentos euros); Clube Atlético e Cultural (C.A.C.) para deslocação da freguesia da Pontinha a Setúbal, tendo um custo estimado no valor de €260,00 (duzentos e sessenta euros).

(Ratificado por unanimidade)

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA
DEFICIENTES - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Cedência de transporte à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, no âmbito do Protocolo de Cooperação com esta Federação, destinado a permitir as várias deslocações necessárias para a realização de um jogo de futebol entre as selecções de Portugal e Inglaterra, integrado no plano de preparação da selecção nacional para o campeonato da Europa da modalidade.

(Aprovado por unanimidade)

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NAS JUNTAS DE FREGUESIA****PROCESSO N.º 238.08/2001/OD-DA/EV
JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS**

Trabalhos a mais na obra de ajardinamento da Rua Carlos José Barreiros

Transferir para a Junta da Freguesia de Odivelas a quantia de €3.061,77 (três mil, sessenta e um euros e setenta e sete cêntimos) com IVA incluído a 5%, como reembolso da despesa efectuada por esta Junta de Freguesia com a execução de trabalhos a mais relativos à obra de ajardinamento da Rua Carlos José Barreiro, em Odivelas, nos termos da informação n.º 49/DA/DEV/03, de 2003.02.11.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLOS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE REABILITAÇÃO DOS CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DE ODIVELAS

Renovação do Protocolo de Cooperação na Área de Reabilitação dos Cuidados Continuados Integrados de Odivelas celebrado no dia 19 de Outubro de 2001 entre a Câmara Municipal de Odivelas, o Centro de Saúde de Odivelas e a Casa de Saúde e Repouso da Amoreira (publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 21/2001, páginas 9 a 11), com introdução de alterações, nos termos propostos pela informação n.º 51/GS/AM/03 de 11.02.2003, pelo que se publica na íntegra o referido protocolo.

“Cuidados Continuados Integrados de Odivelas Protocolo de Cooperação na Área da Reabilitação

Protocolo de Cooperação

Tendo em consideração que:

- Nas últimas décadas temos vindo assistir a um aumento progressivo da longevidade, bem como das situações de doença crónica, factos que determinam que um número significativo de pessoas se encontre em situação de dependência temporária ou permanente, justificando-se a criação de apoio e resposta que viabilizem uma velhice com dignidade e qualidade de vida;
- Esta situação surge como um desafio à sociedade actual, pois este grupo apresenta múltiplas necessidades que impõem uma abordagem global e o envolvimento de múltiplas estruturas de apoio (saúde, acção social, etc.) constituindo-se como rede social de apoio;
- Só através de uma intervenção em parceria articulada e global, será possível assegurar o nível de cuidados desejados e proporcionar cuidados de qualidade a este grupo de cidadãos e respectivas famílias;
- A promoção da autonomia constitui um objectivo central desta intervenção e a recuperação funcional é um dos instrumentos que pode viabilizar esse objectivo, nomeadamente nas pessoas que apresentam problemas de saúde mais incapacitantes, encontrando-se neste grupo os doentes com patologia osteoarticular, fracturas de colo do fémur e sequelas de AVC;

- A comunidade de Odivelas e as suas instituições têm dado provas do interesse em apoiar este grupo numeroso de cidadãos, com uma experiência de muitos anos no trabalho em parceria. Disso são exemplo os Cuidados Continuados Integrados que asseguram, a prestação de cuidados a pessoas em situação de dependência no seu domicílio;

- As medidas constantes deste protocolo integram-se nestes pressupostos e pretendem ser um esforço conjunto e mais um passo para dignificar a pessoa com dependência e a sua família, enquanto principal cuidador e parceiro fundamental no processo de cuidados.

O Município de Odivelas representado neste acto pelo seu Presidente, Dr. Manuel Varges, adiante designado por Município, o Centro de Saúde de Odivelas representado neste acto pela Sra. Directora Dr.ª Maria Manuela Aranha Cruz e adiante designado por Centro de Saúde e a Casa de Saúde de Repouso da Amoreira representada neste acto pelo Sr. Enfermeiro António Manuel de Jesus Martins e adiante designada por Casa de Saúde e Repouso,

Celebram o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objectivos)

A cooperação entre as partes signatárias tem por objectivos proporcionar actividades de reabilitação aos utentes com problemas osteoarticulares, fractura do colo do fémur e outros, reforçar a intervenção comunitária e o trabalho de parceria e aumentar a qualidade de vida deste grupo de doentes e famílias.

Cláusula 2ª (Beneficiários)

Os beneficiários da cooperação são os doentes residentes nas Freguesias de Odivelas, Ramada, Caneças, Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, sendo assegurado o seu transporte, ida e volta, entre os seus domicílios e a Casa de Saúde e Repouso da Amoreira.

Cláusula 3ª (Âmbito)

1. A cooperação visa prestar apoio a grupos com dependência até ao máximo de sete pessoas, que realizarão actividades de movimento e reabilitação duas vezes por semana, em períodos de duas horas, até 12 sessões/6 semanas.

2. Para efeitos do presente protocolo consideram-se pessoas com dependência as que apresentam problemas de deambulação, sequelas de fractura do colo do fémur, situações de doença osteoarticular incapacitante, que condicionem um nível D1, D2 ou A2 de acordo com a escala divulgada pelo Despacho Conjunto 407/98 de 15 de Maio de 98.

**Cláusula 4ª
(Avaliação)**

Após a realização das actividades referidas na cláusula anterior, proceder-se-á a uma avaliação da autonomia e, caso se justifique, os mesmos doentes poderão retomar estas actividades, num período não superior a seis meses.

**Cláusula 5ª
(Obrigações do Município)**

A Câmara Municipal de Odivelas compromete-se a:

a) Fornecer viatura para transporte dos doentes (grupo até 7 pessoas) e respectivo motorista e auxiliar, bem como os meios técnicos para a ajuda no transporte (cadeira de rodas), nos períodos já assinalados, na cláusula 3ª, ponto 1;

b) Assegurar o transporte destes doentes a partir dos seus domicílios, por forma a todos estarem na Casa de Saúde e Repouso da Amoreira até às 14h30m, bem como o regresso aos domicílios, no final das actividades, com saída às 17h;

c) Participar nas actividades de avaliação e divulgação deste protocolo.

**Cláusula 6ª
(Obrigações do Centro de Saúde)**

O Centro de Saúde de Odivelas compromete-se a:

a) Seleccionar os doentes em condições de frequentar esta actividade e proceder à sua avaliação inicial e final;

b) Disponibilizar a técnica de fisioterapia que promoverá as actividades em sala de reabilitação / ginásio;

c) Registar as avaliações de cada doente e fornecer uma avaliação das situações clínicas e resultados aos respectivos médicos de família e aos outros parceiros no protocolo;

d) Participar nas actividades de avaliação e divulgação deste protocolo.

**Cláusula 7ª
(Obrigações da Casa de Saúde e Repouso)**

A Casa de Saúde e Repouso da Amoreira compromete-se a:

a) Disponibilizar as instalações da sala de reabilitação / ginásio e os materiais nela existentes, no período das 14h às 17h, duas vezes por semana, à 2ª e 4ª feira;

b) Participar nas actividades de avaliação e divulgação deste protocolo.

**Cláusula 8ª
(Vigência)**

1. O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e vigorará até ao dia ..., sendo automaticamente renovável por períodos de um ano.

2. Qualquer das partes outorgantes poderá unilateralmente denunciar o presente protocolo, devendo avisar as outras partes com a antecedência mínima de 60 dias do seu termo.

Odivelas, ... Fevereiro de 2003

Os signatários,

Câmara Municipal de Odivelas

O Presidente, Dr. Manuel Vargues

Centro de Saúde de Odivelas

Sr.ª Directora Dr.ª Manuela Aranha Cruz

Casa de Saúde e Repouso da Amoreira

Sr. Enfermeiro António Manuel de Jesus Martins"

(Aprovado por unanimidade)

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE:

- 1. CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**
- 2. ODIVELGEST, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.**
- 3. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE LISBOA**

A Câmara Municipal de Odivelas, a Odivelgest-Gestão de Equipamentos, E.M. e a Associação de Natação de Lisboa, têm como objectivos o desenvolvimento da prática das actividades aquáticas, nomeadamente a natação.

O desenvolvimento desportivo, é um dos anseios das populações nas sociedades actuais, o que exige que as diferentes entidades com capacidade de intervenção utilizem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada, proporcionando melhores condições de acesso à prática desportiva.

A evolução das actividades aquáticas, em que a natação se insere, necessita da conjugação das vontades das diferentes entidades intervenientes do desporto.

Assim, é celebrado o presente Protocolo entre:

- A **Câmara Municipal de Odivelas**, representada pelo seu Presidente, Manuel Porfírio Vargues, doravante designada como Primeiro Outorgante;
- A **Odivelgest-Gestão de Equipamentos, E.M.**, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Hugo Manuel Santos Martins, doravante designada por Segundo Outorgante, e
- A **Associação de Natação de Lisboa**, representada pelo seu Presidente da Direcção, Justino Fernando Gomes Leite, doravante designada como Terceiro Outorgante.

Cláusula Primeira **(Objecto do Protocolo)**

1. O presente protocolo visa promover a cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas, a Odivelgest-Gestão de Equipamentos, E.M. e a Associação de Natação de Lisboa, através da definição de um plano de desenvolvimento integrado da natação, que identifique as formas próprias de colaboração e os meios que cada instituição pode disponibilizar a fim de garantir o progresso quantitativo e a melhoria qualitativa da natação no seu todo.

2. O plano de desenvolvimento integrado da natação compatível com o plano de desenvolvimento desportivo da Câmara Municipal de Odivelas, e da Odivelgest-Gestão de Equipamentos, E.M., bem como com o plano de desenvolvimento da Associação de Natação de Lisboa, será definido anualmente pela identificação de acções específicas de formação e de promoção da modalidade, em datas a acordar entre as partes.

Cláusula Segunda **(Áreas de Cooperação)**

As partes definem como áreas prioritárias de intervenção:

1. Formação e Promoção Desportiva;
2. Desenvolvimento de Actividades.

Cláusula Terceira **(Direitos e Obrigações do Primeiro Outorgante)**

Compete ao Primeiro Outorgante, de acordo com as suas disponibilidades:

1. Ceder gratuitamente à Associação de Natação de Lisboa, instalações que possibilitem a realização de acções de formação no âmbito das áreas directamente relacionadas com as diferentes disciplinas da natação.
2. Fornecer apoio logístico adequado à realização das competições e acções de formação que vierem a ser concretizadas no âmbito do presente protocolo.

Cláusula Quarta **(Direitos e Obrigações do Segundo Outorgante)**

Compete ao Segundo Outorgante:

1. Ceder gratuitamente à Associação de Natação de Lisboa as suas instalações, para a realização de duas provas, uma durante a época de Inverno e outra no decurso da época de Verão, em datas a acordar entre as partes.
2. As instalações, cuja cedência gratuita é objecto do presente protocolo, destinam-se exclusivamente à realização de competições desportivas cuja organização seja da responsabilidade do 3º outorgante.
3. O Segundo Outorgante compromete-se, de acordo com as suas disponibilidades, a fornecer apoio logístico adequado à realização das competições que vierem a ser concretizadas no âmbito do presente protocolo.

Cláusula Quinta **(Direitos e Obrigações do Terceiro Outorgante)**

Compete ao Terceiro Outorgante:

1. Cedência gratuita da sua equipa de arbitragem e da cronometragem electrónica, quando disponível, para uma competição de natação pura, cuja realização seja da responsabilidade da Câmara Municipal de Odivelas.
2. Inscrição gratuita dos atletas propostos pela Câmara Municipal de Odivelas, para participarem nas competições que tiverem lugar nas suas instalações no âmbito do presente protocolo.
3. Aceitação gratuita da inscrição de dois (2) candidatos propostos pelos Primeiro e Segundo outorgantes, por cada acção de formação efectuada nas suas instalações, e aceitação de um (1) candidato proposto pelo Primeiro e

/ou Segundo outorgantes, por cada acção de formação efectuada noutras instalações.

4. Publicação do presente Protocolo de Cooperação na página da Internet da Associação de Natação de Lisboa a que corresponde o seguinte endereço www.anatl.pt.

**Cláusula Sexta
(Período de Cedência)**

As datas para a cedência das instalações referenciadas nos pontos 2 das Cláusulas Terceira e Quarta, deverão ser preferencialmente acordadas no início da época desportiva, para as destinadas a competições desportivas e pontualmente no decorrer da época para as destinadas a acções de formação.

**Cláusula Sétima
(Duração do Protocolo)**

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo de todos os outorgantes, o presente Protocolo vigora pelo período de um ano, a contar da data da assinatura.

2. O presente Protocolo considera-se automaticamente renovado se nenhum dos outorgantes manifestar aos outros o desejo de se desvincular do mesmo, com a antecedência de sessenta (60) dias, em relação ao seu termo.

**Cláusula Oitava
(Interpretação)**

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre os outorgantes.

**Cláusula Nona
(Disposições Finais)**

1. As entidades trabalharão em conjunto, no sentido de reforçar este protocolo, com a realização de parcerias com instituições particulares, governamentais e outras de reconhecido valor e isenção.

2. Este protocolo não impedirá, naturalmente, que cada um dos seus outorgantes tome as iniciativas que lhe convierem para a persecução da sua vocação. Trata-se de um instrumento de coordenação de esforços que não pretende nem pode inibir cada entidade de realizar acções específicas.

3. O presente protocolo poderá ser reforçado com a realização de outras actividades desportivas, utilizando o modelo de parceria acordado.

Odivelas, de de 2003

Câmara Municipal de Odivelas
O Presidente

Odivelgest-Gestão de Equipamentos, E.M.
O Presidente do Conselho de Administração

Associação de Natação de Lisboa
O Presidente da Direcção

(Aprovado por unanimidade)

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ODIVELAS E A UNIDADE DE CUIDADOS
PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS**

Protocolo

Entre a Câmara Municipal de Odivelas, adiante designada por CMO, representada pelo seu Presidente, **Dr.º Manuel Porfírio Vargês** e a Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, adiante designada por UCCPO, representada pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital Júlio de Matos, **Dr.º Luís Viegas Gamito**, é celebrado o presente protocolo:

**Cláusula Primeira
(Dever da UCCPO)**

Constitui dever da UCCPO prestar serviços de saúde mental aos trabalhadores da CMO, ao nível, nomeadamente, de:

- a) Psicologia Clínica;
- b) Psiquiatria;
- c) Intervenção Alcoolológica;
- d) Psicoterapia.

**Cláusula Segunda
(Intervenção da UCCPO nos serviços Municipais)**

1- Para efeitos de cumprimento do disposto no artigo anterior, a UCCPO desenvolverá a seguinte intervenção junto dos serviços municipais:

- a) Realização de reuniões com os vários dirigentes municipais, tendo em vista o levantamento dos

problemas de índole psicológica ou psiquiátrica que se tenham detectado nos respectivos serviços;

b) Acompanhamento dos trabalhadores na UCCPO ou nos próprios postos de trabalho, consoante a indicação clínica e terapêutica;

c) Encaminhamento das situações para outras entidades, caso se revele necessário;

d) Realização de acções de sensibilização/formação, nomeadamente ao nível das problemáticas do alcoolismo e da toxicodependência.

2 – A marcação das reuniões referidas na al. a), do n.º 1, será efectuada pelo Departamento de Recursos Humanos da CMO, atenta a disponibilidade das partes.

Cláusula Terceira (Deveres da CMO)

1 – A CMO obriga-se a colocar dois psicólogos clínicos na UCCPO, assegurando o pagamento das respectivas remunerações base e prestações sociais.

2 – Os técnicos referidos no número anterior prestarão serviços não só aos trabalhadores da CMO, mas também à comunidade na área abrangida pela UCCPO.

Cláusula Quarta (Relatórios de Actividade)

Os técnicos deverão enviar, trimestralmente, à Directora do Departamento de Recursos Humanos da CMO, um relatório conjunto da actividade desenvolvida no que concerne aos trabalhadores municipais, do qual deverá constar, para além de outros que se considerem relevantes, os seguintes elementos:

- a) Resultados das reuniões com os dirigentes municipais;
- b) Número de visitas efectuadas aos locais de trabalho;
- c) Problemas detectados e serviços em que se verificam;
- d) Medidas propostas ou adoptadas;
- e) Acompanhamentos efectuados;
- f) Intervenções de outros técnicos da UCCPO.

Cláusula Quinta (Responsabilidade disciplinar dos técnicos)

1 – Os técnicos respondem funcionalmente perante a UCCPO.

2 – A competência disciplinar pertence à CMO, devendo, no entanto, a UCCPO informar a Directora do Departamento de Recursos Humanos da CMO de factos

de que tenha conhecimento, susceptíveis de legitimar a instauração de processo disciplinar.

Cláusula Sexta (Estatuto dos técnicos)

Em tudo o não previsto no presente protocolo, é aplicável o regime geral dos direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Cláusula Sétima (Revisão do Protocolo)

1 – O presente protocolo será revisto semestralmente, caso as partes o considerem necessário.

2 – Para esse efeito, as alterações deverão ser apresentadas com a antecedência mínima de trinta dias, por forma a poderem ser objecto de apreciação pela outra parte.

Cláusula Oitava (Duração)

O presente protocolo vigorará até denúncia por qualquer das partes, com noventa dias de antecedência.

Cláusula Nona (Entrada em vigor)

O presente protocolo entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Data

Câmara Municipal de Odivelas

Presidente da CMO

Hospital Júlio de Matos

Presidente do C.A

(Aprovado por unanimidade)

POLIDESPORTIVO DO BAIRRO OLIVAL DO PANCAS PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA FREGUESIA DA PONTINHA

Minuta de Protocolo a celebrar com a Junta da Freguesia da Pontinha e atribuição da verba de €27.466,67 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) necessária para a gestão do Polidesportivo do Bairro do Olival do Pancas.

“Proposta de Protocolo

O Bº Olival do Pancas está, desde a sua génese, associado aos programas de promoção habitacional “Auto-Construção e Auto Acabamento”, em curso na década de 80, destinados a famílias de fracos recursos económicos que residiam em condições precárias.

Em meados da década de 90, o Bº sofre um acréscimo de população resultante da construção de habitação a custos controlados, destinada a venda cooperativa e realojamentos ao abrigo do PER (Programa Especial de realojamento).

Com o objectivo de promover a inserção das populações realojadas, no bairro, foram construídos e adaptados equipamentos sociais, ao abrigo do IORU (Intervenção Operacional de Renovação Urbana), entre os quais o Polidesportivo do Olival do Pancas, cuja obra de requalificação está incluída.

A fim de garantir um funcionamento e gestão eficazes é celebrado o presente protocolo de delegação de competências da **Câmara Municipal de Odivelas**, representada pelo Presidente Dr. Manuel Porfírio Vargues, na **Junta de Freguesia da Pontinha**, representada pelo seu Presidente Sr. José Francisco Guerreiro.

1º.

(Cedência de Gestão)

1. É delegada na Junta da Pontinha, a prática de todos os actos necessários ao exercício da manutenção, conservação e gestão do Polidesportivo Municipal do Bº. Olival do Pancas.

2. O exercício das competências delegadas não poderão ser subdelegadas ou transmitidas a terceiros, a qualquer título, sem consentimento expresse do delegante.

2º

(Objectivos)

O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os actos necessários à prossecução do interesse público, nomeadamente:

- a) Assegurar a boa e cuidada gestão do Polidesportivo Municipal do Bº. Olival do Pancas;
- b) Promover e programar actividades de índole desportiva e sociocultural, tendo em vista a boa utilização e dinamização das instalações;

c) Elaborar o mapa de ocupação estabelecendo, para o efeito, critérios de cedência;

d) Elaborar o regulamento de utilização e segurança das instalações;

e) Disponibilizar, sem exigências de contrapartidas, a cedência da referida instalação para actividades do Município.

3º

(Prioridade de Ocupação)

No âmbito do presente protocolo define-se como prioridade na ocupação do Polidesportivo Municipal do Bº Olival do Pancas:

- a) As actividades de carácter pontual, promovidas pelas Instituições sediadas no Bairro Olival do Pancas e que, preferencialmente, ocupem, nas actividades, crianças e jovens do Bairro.
- b) As actividades, de carácter pontual, de relevante interesse municipal promovidas pelo Município ou pela Junta de Freguesia.

4º

(Duração do Protocolo)

1. O presente acordo vigorará pelo período de um ano, a partir da data da sua assinatura.

2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos outorgantes manifestar, ao outro, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência ao seu termo.

5º

(Encargos)

Todos os encargos que resultem do funcionamento e da gestão normal do Polidesportivo do Bº Olival do Pancas, serão suportados integralmente pela Junta de Freguesia da Pontinha.

6º

(Encargos com o Pessoal)

Os encargos com o pessoal vigilante que garanta a indispensável preservação dos equipamentos serão suportados pela Câmara Municipal de Odivelas que, para o efeito, atribuirá à junta de Freguesia uma comparticipação financeira anual com o valor de:

- a) 27.466,67 Euros (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), no ano de 2003;

b) 20.600,00 (vinte mil e seiscentos euros), nos anos subsequentes, valor eventualmente actualizável, por acordo entre as partes.

7º
(Gestão)

A Junta de Freguesia da Pontinha obriga-se a, regularmente, avaliar a eficácia da gestão das áreas delegadas.

8º
(Avocação)

A delegação de competências pressupõe a possibilidade da Câmara Municipal de Odivelas poder, a qualquer tempo, quer por sua iniciativa, quer a solicitação da Junta de Freguesia, avocar uma ou mais competências delegadas, devendo informar a Junta de Freguesia da Pontinha da deliberação que avoque o exercício das competências.

9º
(Denúncia)

1. O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, desde que a denúncia seja devidamente fundamentada.

2. Caso a denúncia seja da iniciativa da Junta de Freguesia, esta mantém-se obrigada a garantir a execução do protocolo, até ao final do trimestre em que se verifique e em qualquer caso, até 60 dias após a comunicação da denúncia, salvo se houver acordo que revogue estas obrigações.

3. No caso de denúncia do presente protocolo ocorrer por iniciativa da Câmara Municipal, fica esta obrigada a garantir o pagamento da remuneração e demais encargos dos trabalhadores afectos ao exercício das competências delegadas neste protocolo, obrigando-se a Câmara Municipal a encontrar as soluções adequadas relativamente a estes trabalhadores e obrigando-se a Junta de Freguesia a delegar na Câmara Municipal os poderes de gestão e superintendência de pessoal, relativamente a esses trabalhadores.

10º
(Casos Omissos)

Nos casos omissos aplica-se o disposto nos actuais regulamentos de utilização dos equipamentos desportivos ou as deliberações da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia e ainda a legislação geral aplicável para contratos desta natureza.

Feito e assinado em duplicado, em Odivelas aos dias, do mês , de ."

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSO N.º 31.158/OM

Comissão de Moradores do Bairro Casal do Rato, Pontinha
Alteração ao Alvará de Loteamento

- Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/89, nos termos propostos na informação n.º 08/PMAUGI/03 e nas informações a folhas 1466, 1467; 1440 a 1447 e 1545 a 1552 e de acordo com o disposto nos artigos 22º, 27º e 125º do Decreto-Lei n.º 555/91. Alteração esta que fica condicionada no que respeita ao lote 296-A a que seja apresentada prova, no prazo de trinta dias, da sua integração na propriedade do Bairro, ou seja, que terá integrado o prédio-mãe. Caso no prazo indicado não seja apresentada a prova exigida, deverá a delimitação do Bairro confinar-se à anteriormente estabelecida no Alvará.

- Constituição de uma caução no valor de €209.291,73 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos).

(Aprovados por unanimidade)

NORMA DE CONTROLO INTERNO

NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO
DE ODIVELAS - ALTERAÇÃO

Alteração do n.º 2 do artigo 19º (Meio de Pagamento), da Norma de Controlo Interno do Município de Odivelas, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 29 de Janeiro de 2003, (ver Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 2 de 2003, página 13 e anexo A) por se ter verificado que o pagamento dos Fundos de Maneio por meio de cheque cruzado, é na prática moroso e pouco eficaz considerando a natureza do tipo de despesas, passando o referido artigo a ter a seguinte redacção:

"2. Os cheques devem ser sempre objecto de adequado cruzamento com excepção dos cheques destinados ao pagamento dos Fundos de Maneio"

(Aprovado por unanimidade)

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO N.º 13/PRES/O3

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Por lapso, foi publicitado, pelos serviços municipais, o Despacho n.º 11/PRES/O3, relativo ao processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho desta Câmara Municipal, sem que se tivesse procedido, ainda, à audição das organizações representativas dos trabalhadores. Por esse facto, e após audição das mesmas, foi elaborado este novo Despacho.

De harmonia com o disposto no DL n.º 488/99, de 17 de Novembro, diploma que procede à aplicação do DL n.º 441/91, de 14 de Novembro, à Administração Pública, a convocatória da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho pode resultar de iniciativa do respectivo empregador, ao qual compete estabelecer o processo de eleição, ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores (n.os 1 e 2, do art. 5.º, do DL n.º 488/99).

Nos termos deste dispositivo legal, e ouvidas que foram as organizações sindicais (STAL e SINTAP), serve o presente despacho para fixar o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho na Câmara Municipal de Odivelas.

Assim sendo:

1 - De acordo com a al. e), do n.º 4, do art. 4.º, do DL n.º 488/99, serão elegíveis cinco representantes dos trabalhadores.

2 - Para este efeito, convidam-se todos os funcionários (detentores de uma nomeação em lugar de quadro) a apresentarem listas de candidatos para representarem os trabalhadores no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, as quais deverão indicar cinco candidatos efectivos e igual número de candidatos suplentes, bem como a constituírem três mesas de voto (uma fixa e duas itinerantes), devendo as referidas mesas ser constituídas por três elementos efectivos e dois suplentes, cabendo aos primeiros a indicação entre si do respectivo Presidente.

3 - A mesa de voto fixa funcionará nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Odivelas, e nela votarão os funcionários dos Paços do Concelho, do Gabinete do Senhor Vereador Sérgio Paiva, do Departamento de Gestão Urbanística, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento de Obras Municipais, da Biblioteca D. Dinis e da Escola EB1JI, n.º 3 de Odivelas, bem como os funcionários de outros serviços municipais que não se encontrem no seu local de trabalho aquando da passagem das mesas de voto itinerantes.

4 - As mesas de voto itinerantes deslocar-se-ão, durante o dia da eleição, por todos os serviços da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e demais locais onde se encontrem a exercer funções trabalhadores municipais, não referidos no ponto anterior, sendo o seu circuito e horários de passagem divulgados oportunamente.

5 - As listas candidatas, bem como as propostas dos trabalhadores para integrarem as mesas de voto, devem ser subscritas por um mínimo de 133 funcionários ou apresentadas pelas organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na Câmara Municipal de Odivelas, não podendo nenhum trabalhador subscrever ou fazer parte de mais de uma lista.

6 - A não indicação dos membros das mesas de voto implicará a sua designação pelo Signatário até 48 horas antes da realização do acto eleitoral.

7 - O acto eleitoral realizar-se-á no dia 10 de Abril de 2003, das 9 às 17 horas.

8 - As listas e os nomes dos trabalhadores para integrarem as mesas de voto deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos até às 17.30 horas, do dia 31 de Março de 2003.

9 - A campanha eleitoral decorrerá entre as 9 horas do dia 1 de Abril e as 17.30 horas do dia 9 de Abril de 2003.

10 - A votação far-se-á por escrutínio secreto através de boletim de voto a fornecer pelo Departamento de

Recursos Humanos, no qual deverá ser inscrito um "X" no quadrado correspondente à(s) lista(s) candidata(s).

11 - A(s) lista(s) será(ão) designada(s) por letra(s) e por ordem de entrada na Divisão de Administração Geral, Secção de Expediente.

12 - A listagem dos trabalhadores que irão exercer o direito de voto serão fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

13 - Os resultados da votação serão comunicados ao Signatário até às 16.30 horas do dia seguinte, dia 11 de Abril, após o que serão afixados nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, e no Departamento de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3-B.

14 - Os resultados do acto eleitoral serão presentes à primeira reunião da Câmara que se realize após o acto.

15 - Os membros das mesas de voto indicados ou designados nos termos do presente Despacho são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do acto eleitoral, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto, sem perda de quaisquer direitos ou regalias.

16 - O presente Despacho deverá ser afixado em todos os serviços municipais, por forma a ser do conhecimento de todos os trabalhadores.

Odivelas, 24 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal
(a) *Manuel Varges*

DESPACHO N.º 14/PRES/03

Visando a constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, Carlos Manuel Pereira Lérias, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente dos artigos 73º, n.º 2, alínea a), e 74º, n.os 3 e 6 ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Março, Armando José Dias Lopes, para o cargo de Secretário desse Gabinete.

Odivelas, 27 de Fevereiro de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal,
(a) *Manuel Varges*

UNIDADES ORGÂNICAS

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Associação de Pais da EB1 n.º 2 de Odivelas do valor de €8.483,63, referente ao fornecimento de refeições, de acordo com a informação n.º 60/DSC/DE/SASERE de 03/02/03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para aquisição de relva e combustível para motocultivadora, para a Quinta das Águas Férreas, pelo valor estimado de €30,50de acordo com a informação n.º 74/DSC/DD/SAED/03 de 2003.01.30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo e Autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.05

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Associação de Pais da EB1 n.º 1 de Odivelas do valor de €18.800,20, referente ao fornecimento de refeições, de acordo com a informação n.º 61/DSC/DE/SASERE de 2003.02.03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.07

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para aquisição de novos documentos para a Biblioteca Municipal D. Dinis, pelo valor estimado de €3.608,46 de acordo com a informação n.º 39/DSC/DCPC/SBAH/03 de 2003.02.06.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento e classificação.

Data de despacho: 2003.02.10

Assunto: Proposta de pagamento à EB1 n.º 8 de Odivelas e EB1 do Vale Grande do valor de €182,24 e €728,96 respectivamente, referente ao subsídio de suplemento alimentar, de acordo com a informação n.º 72/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.02.05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.10

Assunto: Proposta de pagamento à Escola Secundária de Odivelas do valor de €2.670,00, referente ao aluguer de instalações desportivas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, de acordo com a informação n.º 87/DSC/DD/03 de 2003.02.05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.11

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €412,86, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a informação n.º 71/DSC/DE/SASERE/03 de 2003/02/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.11

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para aquisição de extintores, para as EB1 Ciclo, pelo valor estimado de €2.750,00 de acordo com a informação n.º 65/DSC/DE/SASERE/03 de 03/02/03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, para os devidos efeitos, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para reparação de fugas de gás, para as EB1 Ciclo, pelo valor estimado de €3.000,00 de acordo com a informação n.º 75/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.02.06.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimentação e efeitos, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de pagamento à Algeco do valor de €6.034,41, referente ao aluguer de Contentores Balneários/Vestitários para Polidesportivos, de acordo com a informação n.º 89/DSC/DD/03 de 2003.02.07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço par a iniciativa 4º Troféu das Colectividades à empresa IRISCOR pelo valor de €2.832,20, nos termos apresentados pela informação n.º 93/DSC/DD/03 de 2003.02.10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €19.937,00, referente a Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 82/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.02.10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €126,30, referente a aquisição de Passes para os Vigilantes Patrulheiros, de acordo com a informação n.º 89/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.02.10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €47,60, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a informação n.º 85/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.02.10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de pagamento à Caixa d'Estalvis de Catalunya do valor de €300,00, referente ao pagamento da quota anual de adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras, de acordo com a informação n.º 84/DSC/DE/03 de 2003.02.10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.12

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €2.836,68, referente ao projecto “ABC da Música” nas EB1, de acordo com a informação n.º 17/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.02.12.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.17

Assunto: Proposta de pagamento à EB1 n.º 1 da Póvoa de Santo Adrião do valor de €12,34, referente à utilização da linha telefónica, de acordo com a informação n.º 97/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.02.14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.18

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 63/DP/03

Assunto: Fotocopiadora Minolta - Modelo EP - 2030, n.º de série 21727651, instalada no Gabinete de Comunicação Relações Públicas e Protocolo, Rua Gil Eanes, 43 A, Odivelas

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €311,60. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €62,63.

Informação n.º 111/DP/03 de 20.01.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadora Minolta, cópias tiradas acima do estipulado no contrato - facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €1.375,79. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €1.375,79.

Informação n.º 39/DP/03 de 14.01.2003

Assunto: Prosegur - Assistência Técnica ao sistema de alarme, instalado no Gabinete de Intervenção Social da Póvoa de Santo Adrião, Rua Júlio Borba, Parque do Feira Nova, Póvoa de Santo Adrião.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de € 90,54. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €90,54.

Informação n.º 96/DP/03 de 15.01.2003

Assunto: Fotocopiadora Minolta - Modelo EP-2030, n.º de série 21772715, instalada na Loja Jovem da Pontinha, Rua Niassa, 5/5^A, Pontinha

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €311,60. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €62,32.

Informação n.º 86/DP/03 de 15.01.2003

Assunto: Fotocopiadora Minolta - Modelo EP-4000, n.º de série 21616706, instalada na Rua Tomás da Anunciação, 8-B - 2675 Odivelas.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de € 1.282,08. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso da verba de €1.282,08.

Informação n.º 88/DP/03 de 15.01.03

Assunto: Fotocopiadora Minolta - Modelo DI-250, n.º de série 2127249, instalada na Rua Alves Redol, 1 Loja B, Odivelas.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €299,16. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso da verba de € 299,16.

Informação n.º 87/DP/03 de 15.01.2003

Assunto: Fotocopiadora Minolta - Modelo DI-250, n.º de série 2127229, instalada na Rua Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, 23-A, Odivelas.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €299,16. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso da verba de €299,16.

Informação n.º 37/DP/03 de 14.01.2003

Assunto: Fotocopiadora Canon, NP-6621, n.º de série UDP00697, contrato de assistência técnica - facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para

classificação e cabimento da verba de €121,79. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €121,79.

Informação n.º 110/DP/03 de 20.01.03

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadora Minolta, contratos de assistência técnica - facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €411,33. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €411,33.

Informação n.º 112/DP/03 de 21.01.2003

Assunto: EDP, Distribuição Energia, SA, fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €243,61. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €243,61.

Informação n.º 13/DP/03 de 28.01.2003

Assunto: Renovação de Apartado - CTT, pedido de reembolso

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €19,95. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e reembolso da verba de €19,95. A favor da Srª Chefe de Divisão Ana Isabel Gomes.

Informação n.º 108/DP/03 de 20.01.2003

Assunto: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, fornecimento de água nas instalações do Gabinete de Intervenção Social de Odivelas sitas na Rua da Paiã, 19 D, Patameiras - facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €37,44. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e reembolso da verba de €37,44.

AMBIENTE

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Alexandrino Saldanha, no âmbito do Departamento de Ambiente, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 369/2001/PV-DA/EV

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento referente à Manutenção do Talude paralelo à Rua Aquilino Ribeiro, relativa ao mês de Novembro de 2002, pelo valor de €222,98 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 25/DA/DEV/03 de 14.01.2003. (Estes valores já haviam sido cabimentados em 2002, requerendo por isso novo cabimento nas Grandes Opções do Plano de 2003.)

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 23.01.2003

Processo n.º 04.1/MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento referente à realização de "Acções de Formação para professores do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico ao longo do ano lectivo 2001/2002" no âmbito do Programa Cid Adão Odivelas em Acção, pelo valor de €2.417,12, nos termos da informação n.º 5/DA/SEA/03 de 27.01.2003. (Estes valores já haviam sido cabimentados em 2002, requerendo por isso novo cabimento nas Grandes Opções do Plano de 2003.)

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 28.01.2003

Processo n.º 218-A/2001/OD-DA/EV

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento referente aos "Trabalhos a mais relativos à execução das zonas verdes junto ao Jardim dos Castanheiros", pelo valor de €5.237,37 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 30/DA/DEV/03 de 15.01.2003. (Estes valores já haviam sido cabimentados em 2002, requerendo por isso novo cabimento nas Grandes Opções do Plano de 2003.)

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento. Ao

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,
Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 28.01.2003

Processo n.º 363/2001/FA-DA/EV

Assunto: Proposta de pagamento referente à
“Manutenção do Jardim Gertrudes da Velha durante o
mês de Dezembro de 2002”, pelo valor de €227,93 com
IVA incluído, nos termos da informação n.º
35/DA/DEV/03 de 21.01.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.
Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,
Divisão Financeira para pagamento.

Data de despacho: 28.01.2003

Processo n.º 369/2001/PV-DA/EV

Assunto: Concordar com o pagamento referente à
“Manutenção do Talude Paralelo à Rua Aquilino
Ribeiro” durante o mês de Dezembro de 2002, pelo valor
de €222,98 com IVA incluído, nos termos da informação
n.º 34/DA/DEV/03 de 21.01.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.
Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,
Divisão Financeira para pagamento.

Data de despacho: 28.01.2003

Assunto: Proposta de pagamento referente ao
“Fornecimento de Medicamentos para o Gabinete do
Médico Veterinário Municipal”, pelo valor de €678,19,
nos termos da informação n.º 15/GMV/03 de 29.01.2003.
(Estes valores já haviam sido cabimentados em 2002,
requerendo por isso novo cabimento nas Grandes
Opções do Plano de 2003.)

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.
Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,
Divisão de Planeamento para cabimento. Ao
Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,
Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 30.01.2003

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas no âmbito da Divisão de
Aprovisionamento destinadas a ter eficácia externa.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para
aquisição de material de som para o Gabinete de
Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, à empresa

Garrett Música, pelo valor previsto de €476,00, de
acordo com a informação n.º 0036/AC/03 de 17.01.2003 e
informação n.º 06/GCRPP/HR/03 de 02.01.2003, Processo
n.º 0023/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de
Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr.
João Fernandes: De acordo. Proceda-se em
conformidade com o proposto.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para
aquisição de artigos de higiene e limpeza para o
Refeitório Municipal, Via Departamento de Recursos
Humanos, à empresa Remondes & Silva, pelo valor
previsto de €2.600,00, de acordo com a informação n.º
0039/AC/03 de 17.01.2003 e informação n.º
003/DDRH/CF/03 de 03.01.2003, Processo n.º 0026/03
DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de
Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr.
João Fernandes: De acordo. Proceda-se em
conformidade com o proposto.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para
aquisição de serviços de manutenção no âmbito dos
cuidados higio-sanitários para o Refeitório Municipal,
Via Departamento de Recursos Humanos, à empresa
Rentokil Initial Portugal, pelo valor previsto de
€3.350,00, de acordo com a informação n.º 0037/AC/03 de
17.01.03 e informação n.º 006/DDRH/CF/03 de
03.01.2003, Processo n.º 0024/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de
Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr.
João Fernandes: De acordo. Proceda-se em
conformidade com o proposto.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para
aquisição de artigos de higiene pessoal para sanitários e
cozinha do Refeitório Municipal, via Departamento de
Recursos Humanos, à empresa Higielândia, pelo valor
previsto de €2.100,00, de acordo com a informação n.º
0038/AC/03 de 17.01.2003 e informação n.º
004/DDRH/CF/03 de 03.01.2003, Processo n.º 0025/03
DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de
Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr.
João Fernandes: De acordo. Proceda-se em
conformidade com o proposto.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para
aquisição de café e outros produtos para a cafetaria do
Refeitório Municipal, via Departamento de Recursos
Humanos, à empresa Manuel Rui Azinhais Nabeiro,

pelo valor previsto de €4.790,00, de acordo com a informação n.º 0040/AC/03 de 17.01.2003 e informação n.º 005/DDRH/CF/03 de 03.01.03, Processo n.º 0027/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. Proceda-se em conformidade com o proposto.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para fornecimento de refeições no Refeitório Municipal, via Departamento de Recursos Humanos, à empresa Sector Mais, pelo valor previsto de €37.998,95, de acordo com a informação n.º 007/HC/03 de 16.01.2003, Processo n.º 0170/01 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação. Depois à Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Cartridge de Toner para stock do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, às empresas Informática El Corte Inglés, Normática, Prológica, Tecnidata, Década, ATM e CPCIS, pelo valor previsto de €11.900,00, de acordo com a informação n.º 0042/AC/03 de 17.01.2003, Processo n.º 0029/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços ao nível da prevenção e controlo de infestações no Refeitório Municipal, à empresa Rentokil Initial Portugal, Lda, pelo valor previsto de €720,00, de acordo com a informação n.º 0022/AC/03 de 14.01.2003, Processo n.º 0015/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 16.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de pilhas para a Secção de Expediente, à empresa Movicrédito, Lda, pelo valor previsto de €10,00, de acordo com a informação n.º 0028/AC/03 de 15.01.2003, Processo n.º 0017/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr.

João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 16.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis de secretaria para vários serviços da Câmara Municipal de Odivelas, às empresas Albano Alves, Expressopapiro, Guilbert-Sete, Americana e Arti Sintra, pelo valor previsto de €3.600,00, de acordo com a informação n.º 0025/AC/03 de 15.01.03, Processo n.º 0018/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 16.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de mobiliário para o Gabinete do Vereador Fernando Ferreira, às empresas Fax Cópia, MPG e Rajogui, pelo valor previsto de €27.600,00, de acordo com a informação n.º 0008/AC/03 de 03.01.03, Processo n.º 0004/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Presidente da Câmara Municipal de Odivelas: Autorizo a abertura do procedimento proposto, após cabimentação pelo Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento.

Data de decisão: 17.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de mesas para sala de formação de informática do Departamento de Recursos Humanos, à empresa Fax Cópia, Lda, pelo valor previsto de €591,19, de acordo com a informação n.º 0030/AC/03 de 15.01.03, Processo n.º 0019/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. À DP para cabimento, tendo em causa o despacho do Sr Presidente exarado na informação n.º 17/DDRH/DMOF/SF/02.

Data de decisão: 16.01.2003

Adjudicações e Compromissos

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de equipamento informático para o Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, à empresa Informantem, no valor de €2.463,09, de acordo com a informação n.º 003/03/CC de 03.01.03, Processo n.º 0813/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de aluguer e manutenção de recipientes sépticos para o Departamento de Recursos Humanos, à empresa Cannon Hygiene Portugal, no valor de €252,18, de acordo com a informação n.º 0007/AC/03 de 02.01.2003, Processo n.º 0838/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de mobiliário para o Gabinete do Vereador António Antunes, à empresa Faxcópia, no valor de €10.250,08, de acordo com a informação n.º 001/03/CC de 02.01.03, Processo n.º 0915/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de mobiliário para o Gabinete do Vereador Sérgio Paiva, à empresa Faxcópia, no valor de €21.394,84, de acordo com a informação n.º 002/03/CC de 02.01.03, Processo n.º 0798/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 17.01.2003

Assunto: Proposta para cabimentação e compromisso do Pº 0170/01. Fornecimento de refeições no Refeitório Municipal entre Dezembro de 2002 e Maio de 2003, à empresa Sector Mais. De acordo com a informação 199/HC/02 de 23.10.2002 e 007/HC/03 de 16.01.2003 (Valor relativo ao período de Janeiro a Maio de 2003 de €37.998,95).

Decisão do Sr Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Varges: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, para articular com a Directora do Departamento de Recursos Humanos a preparação de abertura de um concurso público para aquisição de serviço de fornecimento de refeições no Refeitório Municipal.

Data de decisão: 28.10.2002

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de segurança e vigilância nas instalações da

Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Prosegur, no valor de €94.118,43, de acordo com a informação n.º 015/HL/03 de 31.01.03, Processo n.º 0006/03/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Varges: Autorizo a despesa, após a respectiva cabimentação e compromisso, e em conformidade, adjudico a prestação de serviço, nos termos da presente informação.

Data de decisão: 31.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de caixas de primeiros socorros para Ebs via Divisão de Educação, à empresa Mundinter, no valor de €714,00, de acordo com a informação n.º 418/02/AA de 27.12.2002, Processo n.º 0885/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso, após cabimentação pela DP.

Data de decisão: 27.12.2002

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de armário de arquivo para o Departamento de Recursos Humanos, Secção Administrativa e Classificação de Serviço, à empresa Faxcópia, no valor de €1.454,24, de acordo com a informação n.º 0037/03/AA de 28.01.2003, Processo n.º 0931/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de cinzeiro para a Divisão de Projectos Especiais e Mobilidade Urbana, à empresa Manutan Unipessoal, no valor de €42,84, de acordo com a informação n.º 023/CM/03 de 28.01.2003, Processo n.º 0918/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de reparação de máquina de encadernar para o Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, à empresa Carvalho Costa, no valor de €71,40, de acordo com a informação n.º 883/02/PC de 23.12.2002, Processo n.º 0809/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 30.12.2002

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Hidrodinâmica, no valor de €46.618,19, de acordo com a informação n.º 001/HV/03 de 30.01.2003, Processo n.º 0012/03/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Vargues: Autorizo a despesa, após cabimentação e compromisso e adjudico a prestação de serviço nos termos da presente informação.

Data de decisão: 31.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de Ambientadores para a Divisão de Educação, à empresa Álvaro Henriques e Filhos, no valor de €13,21, de acordo com a informação n.º 004/HJ/03 de 13.01.2003, Processo n.º 0916/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 29.01.2003

ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Graça Peixoto no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 12/02, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento de factura referente a serviço de fotocópias, à empresa Odivelcópia, no valor de €16,28, ao Gabinete da Sr.ª Vereadora Graça Peixoto, de acordo com a Informação n.º 03/GVGP/SV/03 de 08.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Autorizado. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão de Planeamento para conferência da classificação da despesa e cabimentação. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 20.01.2003

Assunto: Proposta para Seguro de Acidentes pessoais relativo ao "Programa Envelhecer em Forma 1.º Turno", junto da Companhia de seguros Global, no valor de €452,53, de acordo com informação n.º 02/DASJ/DAS/GU/03 de 08.01.2003

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão de Planeamento para conferência da classificação da

despesa e cabimentação. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 20.01.2003

Assunto: Proposta de novo cabimento, compromisso e pagamento da factura n.º 402, de Florista Jardim do Cruzeiro, no valor de €70, relativa à aquisição de flores para iniciativa, de acordo com a Informação n.º 10/GVGP/SV/03 de 21.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão de Planeamento para cabimentação segundo o orçamento 2003. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso e pagamento.

Data: 23.01.2003

Assunto: Solicitação de Pagamento à Empresa Faxcópia Lda., no valor de €6.623,39, com IVA incluído a 19%, de acordo com informação n.º 11/DASJ/HM/03 de 20.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão de Planeamento para cabimento, de acordo com o Orçamento 2003. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 23.01.2003

Assunto: Proposta de envio de recibo de pagamento parcial e pedido de pagamento do remanescente, no valor de €7.980,00 com IVA incluído à taxa de 12%, ao Restaurante "Forno Idanhense", de acordo com informação n.º 14/DASJ/03 de 21.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação pelo orçamento 2003. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão Financeira para compromisso e pagamento dos restantes 50%.

Data: 23.01.2003

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento de verba ao Júri referente ao 1.º Campeonato de Skaters no concelho de Odivelas, da Divisão de Apoio à Juventude, a Diogo Pimentão, Rodrigo Pimentão e Luís Paulo Sousa, pelo valor total de €159,50, de acordo com a informação n.º 300/DASJ/DAJ/02 de 28.11.2002.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação pelo orçamento 2003. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 24.01.2003

Assunto: Aquisição de jornais para o Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, conforme informação n.º 15/DASJ/JAJ/03 de 21.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação pelo orçamento 2003. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 24.01.2003

Assunto: Proposta de pagamento dos periódicos recebidos durante o mês de Dezembro de 2002 nas Lojas Jovem da Pontinha/Ramada, ao Quiosque "O Carteiro", no valor de €70,50, IVA incluído, de acordo com informação n.º 20/DASJ/DAJ/03 de 20.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação pelo orçamento de 2003. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 24.01.2003.

Assunto: Proposta de pagamento de aquisição de Estudo Sociológico a Armando José Dias Lopes, sobre a identificação de necessidades e a definição de linhas de intervenção social junto da população juvenil do concelho por forma a consolidar a política municipal para a juventude, pelo valor de €2.800,00, IVA incluído e sem retenção na fonte, conforme solicitado em informação n.º 330/DASJ/DAJ/02 de 28.11.2002, e de acordo com informação n.º 32/DASJ/DAJ/03 de 28.01.2003

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data: 31.01.2003

Assunto: Casas da Granja, Candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de acordo com informação n.º 15/DASJ/DAS/DM/03 de 22.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo com a proposta de ofício.

Data: 29.01.2003

Assunto: Proposta de envio de processo para cabimento e compromisso relativo à Iniciativa "Cabaz de Natal 2002", de acordo com informação n.º 09/DASJ/DAS/MCG/03 de 24.01.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para verificação da classificação da despesa e novo cabimento pelo orçamento de 2003, remetendo-se de seguida o processo ao Departamento

Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data: 03.02.2003

Assunto: Proposta de ofício de indeferimento, relativo a pedido de apoio financeiro por parte da associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), conforme informação n.º 20/DASJ/DAS/DM/03 de 03.02.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo com a proposta de ofício.

Data: 11.02.2003

Assunto: Proposta de ofício de indeferimento, relativo a pedido de Patrocínio para o VII Festival da Canção Cristã, dos Jovens de Famões, de acordo com Informação n.º 46/DASJ/DAJ/03 de 10.02.2003.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo com a proposta de ofício.

Data: 14.02.2003

COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

Decisões tomadas pela Chefe de Gabinete, Dra. Graça Teixeira, no âmbito do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, destinadas a ter eficácia externa.

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €163,23 (cento e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos) à empresa A3m - Artes Gráficas, Lda., referente à produção de Postais de Natal para 2002, conforme proposto na informação n.º 07/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.10

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €2.023,00 (dois mil e vinte e três euros) à empresa Capabrinde - Comércio de Brindes, Lda., referente à produção de Agendas para 2003, conforme proposto na informação n.º 29/GCRPP/HR/03.

Data: 2003.01.14

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €1.869,74 (mil oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos) à empresa GIR - Gabinete de Impressor, Lda., referente à impressão de 10000 desdobráveis informativos para a iniciativa "Parasitas Internos", conforme proposto na informação n.º 33/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.14

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €46,41 (quarenta e seis euros e quarenta e um centimos) à empresa Expandimac - Publicidade, Imagem e Serviço, Lda., referente à aquisição de molduras, conforme proposto na informação n.º 35/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.14

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €1.963,50 (mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta centimos) a Nuno José Xavier Martins com o contribuinte n.º 199 884 137, referente ao serviço áudio para várias iniciativas do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, conforme proposto na informação n.º 37/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.14

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €285,60 (duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta centimos) à Edições Vento Novo, Lda., referente à publicação do Alvará n.º 11/2002/DLO, conforme proposto na informação n.º 40/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.14

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €991,20 (novecentos e noventa e um euros e vinte centimos) à empresa Furo - Flor de Santo Amaro, Lda., referente à aquisição de serviços prestados para a "Sessão Solene do 4º Aniversário da CMO", conforme proposto na informação n.º 41/GCRPP/HR/03.

Data: 2003.01.24

Autorização de compromisso da quantia de €468,00 (quatrocentos e sessenta e oito euros) à empresa Papelaria Lina, Lda., referente à aquisição de jornais, conforme proposto na informação n.º 57/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.24

Autorização de compromisso da quantia de €2.894,40 (dois mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta centimos) à empresa Papelaria Henriquina, Lda., referente à aquisição de jornais, conforme proposto na informação n.º 57/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.24

Autorização de compromisso da quantia de €2.056,32 (dois mil e cinquenta e seis euros e trinta e dois centimos) à empresa Papelaria "O Carteiro", referente à aquisição de jornais, conforme proposto na informação n.º 57/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.24

Autorização de compromisso da quantia de €1.389,60 (mil trezentos e oitenta e nove euros e sessenta centimos) à empresa Papelaria N'Cenas, Lda., referente à aquisição de jornais, conforme proposto na informação n.º 57/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.24

Autorização de compromisso da quantia de €729,12 (setecentos e vinte e nove euros e doze centimos) à empresa Papelaria "O Cruzeiro", Lda., referente à aquisição de jornais, conforme proposto na informação n.º 57/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.24

Autorização de compromisso e pagamento da quantia de €40,00 (quarenta euros) à empresa CTT - Correios de Portugal, S.A., referente ao aluguer do apartado que serve de caixa postal para recepção das assinaturas da Agenda Municipal, conforme proposto na informação n.º 71/GCRPP/AC/03.

Data: 2003.01.21

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 489/SCO/00

Nome: Maria Fernanda dos Santos Guilherme

Assunto: Ampliação de moradia sem licença municipal

Decisão: Envio dos autos ao Tribunal de Loures para efeitos de recurso da decisão

Data: 2003.01.23

Processo n.º 273/SCO/01

Nome: Jaime Fernandes "Varanda dos Bons Dias"

Assunto: Emissão de ruído acima dos valores regulamentados

Decisão: Arquivamento dos autos por efeito da prescrição e informação à Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal do teor desta decisão.

Data: 2003.01.23

Processo n.º 203/SCO/01

Nome: Fernando Marques dos Santos

Assunto: Ampliação da construção existente sem licença municipal nomeadamente aumento da volumetria do sótão provocando a supressão de parte do telhado e abertura de dois vãos de janela no mesmo.

Decisão: Arquivamento por prescrição

Data: 2003.01.23

Processo n.º 184/SCO/00 e 189/SCO/00 (em apenso)

Nome: José Neto

Assunto: Alterações ao projecto de arquitectura aprovado, nomeadamente a substituição de um vão de janela por um portão de garagem com acesso ao exterior

Decisão: Arquivamento dos autos n.º 184/SCO/00 por efeito da prescrição e dos Autos apensos n.º 189/SCO/00 por não resultar prova dos factos descritos na participação.

Data: 2003.01.23

Processo n.º 317/SCO/02

Nome: Bento Lobato Quaresma

Assunto: Colocação de cobertura sem licença municipal

Decisão: Deferimento do pagamento de coima em 6 prestações mensais (5 primeiras no valor de €100 e a última no valor de € 89,91 a serem liquidadas até ao dia 10 do mês correspondente, com início do mês subsequente à notificação da decisão)

Data: 2003.01.24

Processo n.º 173/SCO/02

Nome: Isabel Gouveia Pinto Pimenta

Assunto: Venda Ambulante ilegal

Decisão: Aplicação de coima em concurso no valor único de €100

Data: 2003.01.24

Processo n.º 486/SCO/02

Nome: Carlos Francisco Santos, Lda.

Assunto: Abertura de vala e execução de muros com blocos de cimento, dentro da mesma sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.125,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.01.24

Processo n.º 485/SCO/02

Nome: Luís da Costa Silva

Assunto: Execução de Laje de fundação para apoio de casa de madeira e chapa, alargamento de caminho de terra, deposição de terras em parcelas contíguas, desaterro para execução de anexo (para ramal de electricidade), e derrube de árvores sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima única de €1.000,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.01.24

Processo n.º 487/SCO/02

Nome: José Pinheiro

Assunto: Execução de edificação com uma área aproximada de 30 m² sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.01.27

Processo n.º 18/SCO/01

Nome: Bruno Miguel Correia Sousa Mendes

Assunto: Aumento da cércea do edifício, com a consequente diminuição da inclinação do telhado, para substituição da cobertura sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €250 acrescida das custas devidas

Data: 2003.01.27

Processo n.º 488/SCO/02

Nome: Funinho - Restauração e Hotelaria, Lda - O Moranguinho

Assunto: Funcionamento de estabelecimento para além do horário licenciado

Decisão: Aplicação de Admoestação

Data: 2003.01.27

Processo n.º 575/SCO/00

Nome: Carlos Branco Fonseca

Assunto: Construção de um anexo sem licença municipal

Decisão: Deferimento do pagamento da coima em 10 prestações mensais no valor de €75 cada

Data: 2003.01.27

Processo n.º 247/SCO/02

Nome: Vítor Luís Coelho Ferreira

Assunto: Colocação de marquise sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por despacho

Data: 2003.01.27

Processo n.º 574/SCO/00

Nome: Manuel Paiva Boleo Tomé

Assunto: Construção de 5 a 6 pilares com altura superior a 2,2 m sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €500 acrescida das custas devidas

Data: 2003.01.28

Processo n.º 514/SCO/02

Nome: José Avelino Fernandes Barbosa

Assunto: Construção de quarto e marquise na zona da varanda sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por prescrição

Data: 2003.01.28

Processo n.º 515/SCO/02

Nome: José de Elves Rebelo

Assunto: Construção de marquise envidraçada sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por prescrição

Data: 2003.01.28

Processo n.º 501/SCO/02

Nome: Ernesto Almeida & Valentim Lda.

Assunto: Exploração de estabelecimento sem licença de utilização

Decisão: Arquivamento por despacho

Data: 2003.01.28

Processo n.º 20/SCO/03

Nome: Manuel da Silva Pereira

Assunto: Exploração de estabelecimento sem licença de utilização

Decisão: Arquivado por despacho

Data: 2003.01.28

Processo n.º 296/SCO/00

Nome: Eduardo Pires Preto

Assunto: Construção de muros de suporte de terras e construção e piscina sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima de €2.500,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.01.29

Processo n.º 110/SCO/02

Nome: João Batista

Assunto: Ampliação de construção com aumento de 1 piso sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.01.29

Processo n.º 472/SCO/02

Nome: Carla Alexandra Gonçalves

Assunto: Construção de anexo com 6,5 m² sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.01.29

Processo n.º 550/SCO/00

Nome: António Cardoso

Assunto: Construção de escada em betão para aceder ao sótão sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por despacho

Data: 2003.01.29

Processo n.º 125/SCO/01

Nome: Hermínio Salvado Branco

Assunto: Construção de moradia em desacordo com o projecto de licenciamento nomeadamente aumento da área da cave em cerca de 73,45 m², aumento da área coberta no churrasco em mais 3 m², prolongamento da varanda do piso superior e não possuía livro de obra no local da obra.

Decisão: Aplicação de pena de Admoestação (O Arguido apresentou o projecto de alterações que foi devidamente licenciado, quanto ao livro de obra veio a provar-se que estava no local pois foi assinado pelo fiscal naquela mesma data.)

Data: 2003.01.30

Processo n.º 400/SCO/02

Nome: Café Monsenhor (Nuno Miguel Pereira Soares)

Assunto: Funcionamento do estabelecimento para além do horário licenciado.

Decisão: Apensação ao Processo n.º 399/SCO/02

Data: 2003.01.30

Processo n.º 12/SCO/03

Nome: José Henriques Nunes

Assunto: Queimada de resíduos a céu aberto licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.01.31

Processo n.º 471/SCO/02

Nome: Maria Alice Baptista Duarte Matias

Assunto: Ampliação de anexo sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.01.31

Processo n.º 54/SCO/01

Nome: Tridoce - Fábrica Pastelaria, Lda.

Assunto: Exploração de Estabelecimento de Café e Pastelaria sem licença de utilização.

Decisão: Aplicação de coima de €10.000,00 acrescida das custas devidas e sanção acessória de encerramento do estabelecimento.

Data: 2003.02.05

GESTÃO URBANÍSTICA

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Sérgio Paiva, no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 32834

Nome: Delfim Teles

Assunto: Pedido de ramal

Local: Rua D. Carlos I, n.º 5, Serra da Luz

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 62506

Nome: Joaquim Luis Morgado

Assunto: Pedido de Ramal

Local: Rua 5, Bairro Vale Grande lote 4

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 11813/ANT.

Nome: Churrasqueira a Fonte de Caneças, Lda.

Assunto: Pedido de licenciamento de alterações e ampliação

Local: Rua da República, 44A e 44C, Caneças

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto Notifique-se

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 11851/OCP/OC

Nome: Manuel das Neves Bernardo

Assunto: Apreciação do projecto de alterações

Local: Lote 347 Bairro Casal da Silveira, Famões

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de Despacho: 31.01.2003

Processo n.º 12064/OCP

Nome: RibeiroConstroi - Sociedade de Construções, Lda.

Assunto: Emissão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Bairro dos Pedernais Ramada

Despacho Vereador: Concorde emita-se o Alvará nos termos propostos

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 1253/OP/GI

Nome: Sociadade de Construções - A Nogueirinha, Lda.

Assunto: Pedido de licenciamento condicionado

Local: Lote 791, Bairro do Casal Novo, Caneças

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento condicioado conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 12683

Nome: Albertino Gomes Eugénio

Assunto: Pedido de ramal

Local: Rua B, Vivenda Maria Gomes, Arroja

Despacho Vereador: Indeferido conforme proposto nortifique-se

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 1494/OI

Nome: Júlio Pinto de Oliveira

Assunto: Solicitação de despacho que determine a demolição da obra ilegal

Local: Rua C, lote 194- Bº Vale Pequeno

Despacho Vereador: Concorde e determino a demolição da obra

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 1560/OP/GI

Nome: Manuel Nunes Saraiva

Assunto: Licenciamento da construção

Local: Rua Sousa Carvalho, Lote 136- Bº Encosta do Mourigo, Famões

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 15742/OCP/RC

Nome: Carlos Manuel Claro Sousa

Assunto: Apreciação do projecto de arquitectura

Local: Lote 54 Bairro Novo das Queimadas, Famões

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 16320

Nome: Júlia da Conceição Neves

Assunto: Ramal de água

Local: Rua da Paz, Lote 245 - Moradia Bernardino, Ramada

Despacho vereador: Deferido conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 27.01.2003

Processo n.º 1633/OP

Nome: Maria Carolina Santos Bagulho Cardeal

Assunto: Pedido de licenciamento de construção de uma moradia

Local: Casal do Privilégio Lt. 5, Póvoa de Santo Adrião

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 09.02.2003

Processo n.º 1634/OP

Nome: Maria Carolina Santos Bagulho Cardeal

Assunto: Pedido de licenciamentode uma moradia

Local: Casal do Privilégio Lt. 6, Póvoa de Santo Adrião

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 09.02.2003

Processo n.º 1635/OP

Nome: Maria Carolina santos Bagulho Cardial

Assunto: Pedido de licenciamento da Construção de moradia

Local: Casal do Privilégio Lt. 7, Póvoa de Santo Adrião

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 1636/OP

Nome: Maria Carolina Santos Bagulho Cardeal

Assunto: Pedido de licenciamento de uma moradia

Local: Casal do Privilégio Lt. 8, Póvoa de Santo Adrião

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 09.02.2003

Processo n.º 1740/IP/ED

Nome: Eduardo Carlos Quinta Monteverde

Assunto: Pedido de viabilidade de construção de um edifício destinado a casa de repouso

Local: Quinta do Bretão

Despacho Vereador: Presta-se parecer favorável conforme proposto notifique-se.

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 1839/IP/ED

Nome: Manuel Ribeiro Nogueira

Assunto: Viabilidade de construção

Local: Rua Eça de Queiroz, Lote 72 - Bairro S. Jorge

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 20370/OCP/OC

Nome: Antonio Teixeira Morgado

Assunto: Apreciação de um projecto de um telheiro

Local: Rua do Gaiato, lote 957- Bairro Casal da Silveira, Famões

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2109/OP/GI

Nome: Armindo Marques Leitão

Assunto: Pedido de faseamento no pagamento das taxas para efeitos de levantamento da licença de construção

Local: Rua Sto Estêvão, Lote 195- Casal da Silveira, Famões

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2278/OP/GI

Nome: Augusto Luis Pires

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1.ª Prorrogação)

Local: Rua Cidade Ponte de Sôr, Lote 93 - Casal de S. Sebastião, Famões

Despacho Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU Prorrogue-se o Alvara de licença de construção.

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 2320/DEP

Nome: Município de Odivelas

Assunto: Projecto Urbano

Local: Arroja

Despacho Vereador: Reunião de Câmara

Data de despacho: 22.01.2003

Processo n.º 23348/OCP/OC

Nome: Manuel Pires Alves Dias

Assunto: Apreciação do Projecto de Arquitectura

Local: Bairro Casal do Rato, lote 73, Pontinha

Despacho Vereador: Presta-se parecer favorável conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 23687/OCP

Nome: Armindo Rodrigues Ferreira

Assunto: Apreciação do Projecto de Arquitectura

Local: Bairro das Sete Quintas, lote 3, Caneças

Despacho Vereador: Presta-se parecer favorável conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2472/OP/GI

Nome: José Rosa de Carvalho

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Rua do Sol Poente, lote A-200, Bairro dos Pedernais, Ramada

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 24.01.2003

Processo n.º 2473/OP/GI

Nome: José Rosa de Carvalho

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Rua do Sol Poente, lote A-202 Bairro dos Pedernais, Ramada

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se

Data de despacho: 25.01.2003

Processo n.º 2518/OP/GI

Nome: António Baeta Estêvão

Assunto: Legalização de uma moradia

Local: Lote 289, Rua da Beira, Bº Casal do Rato, Pontinha

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2743/OP/GI

Nome: Alfredo Cristóvão Farinha

Assunto: Licenciamento da construção

Local: Rua Fernão Lopes, Lote 83 - Bairro Monote Verde, Caneças

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2775/OP/GI

Nome: Fernando Paulo Perdigão Rua

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Rua Vasco Santana, lote 4 Bº da Condessa, Pontinha.

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2787/OP/GI

Nome: Solares de Montemor Lda.

Assunto: Licenciamento do projecto de arquitectura

Local: Bairro Monte Verde, lote 45, Caneças

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 27950/OCP/OC

Nome: LIDL Portugal

Assunto: Arranjos exteriores

Local: Rua Heróis de Chaimite, Odivelas

Despacho Vereador: Deferido cpmforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 28853/OCP

Nome: Leponti, Lda.

Assunto: Alterações do estabelecimento

Local: Rua da Guiné, nº46B- loja Esquerda, Olival Basto

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 2887/OP/GI

Nome: Manuel Silva Pinto e Jacinto Pinto de Carvalho

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Bairro das Fontainhas, lote 80, Famões

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 30319/OCP

Nome: Codivel - Gestão e Construção, SARL

Assunto: Pedido de licenciamento

Local: lote 6, Urbanização da Codivel, Odivelas

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 24.01.2003

Processo n.º 3036/OI

Nome: Edvigo Dias

Assunto: Solicitação de Despacho que determine a demolição da obra ilegal

Local: R. Da Boa Esperança , nº 12 - Bairro do Borrageiro

Despacho Vereador: Considerando a delimitação como AUGI da area onde se encontra situada a obra aguardar o estudo de construção do Bairro.

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 30839/OCP/OC

Nome: Manuel Jorge Martins Lucas

Assunto: Pedido de licenciamento de alterações interiores

Local: Av. 25 de Abril, Lote 95-B- Jardim da Radial, Ramada

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 3118/OI

Nome: José João Gonçalves

Assunto: Solicitação de Despacho que determine a demolição da obra ilegal

Local: Rua D. Pedro V, Vivenda Gonçalves

Despacho Vereador: tendo em consideração a informação dos serviços determino a demolição da obra.

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 31211/OCP

Nome: Ana Luisa Dias e Outra

Assunto: Entrega de Elementos

Local: Bairro Trigache Norte, lote 121, Famões

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 09.02.2003

Processo n.º 3130/OP/GI

Nome: Arlindo da Silva Simões

Assunto: Entrega de elementos

Local: Bairro Pinhal Verde, lote 14, Caneças

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 3158/DEP

Nome: Comissão Instaladora do Município de Odivelas

Assunto: Projecto de Execução do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental em Odivelas

Local: Urbanização quinta da Memoria

Despacho Vereador: Concordo ajudqi-se nos seguintes termos.

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 3222/OP/GI

Nome: Artur Jesus Pereira

Assunto: Entrega de Elementos

Local: Rua das Granjas Novas, lote 129 -Bairro das Granjas Ramada

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 3231/OP/GI

Nome: Manuel Gonçalves Mendes

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Lote 7, Bº das Sete Quintas - AUGI 1, Caneças

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 3270/OP

Nome: Cepense Sociedade de construção, Lda.

Assunto: Licenciamento de construção de um prédio

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro - Zona 7 Lote 10, Odivelas

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 32873/OCP/OC

Nome: José Henrique Nunes

Assunto: Apreciação do projecto de alterações

Local: Urbanização da Ribeirada, Lote2, Odivelas

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 33619/OCP

Nome: Joaquim António Mirrado

Assunto: Licenciamento da construção

Local: Lote 23, Bairro das Fontainhas, Famões

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 3429/OP/GI**Nome:** António Pereira**Assunto:** Entrega de elementos**Local:** Rua Quinta da Silveira, lote 395, Bairro Casal da Silveira, Famões**Despacho Vereador:** Oficie-se conforme proposto.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 34612/Antigo****Nome:** Castanheira, Dinis e Filhos, Lda.**Assunto:** Alterações, Legalização**Local:** Rua Chafariz de El Rei, nº2 e 4, R/C, Póvoa de Santo Adrião**Despacho Vereador:** Oficie-se conforme proposto.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 3492/OP/GI****Nome:** Fernando Domingos Vital de Moura**Assunto:** Licenciamento da Construção**Local:** Lote 156, Bairro Encosta do Mourigo, Famões**Despacho Vereador:** Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 3504/IP/ED****Nome:** António da Silva Ferreira**Assunto:** Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de dois edifícios de habitação**Local:** Rua Comandante Sacadura Cabral, nº 3, Ramada**Despacho Vereador:** Oficie-se conforme proposto.**Data de despacho:** 10.01.2003**Processo n.º 3517/OP/GI****Nome:** João Miguel Henriques Grijo**Assunto:** Entrega de elementos**Local:** Rua 24 de Junho, lote 121 - Bairro Casal do Rato, Pontinha**Despacho Vereador:** Oficie-se conforme proposto.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 35217/OCP/RC/OC****Nome:** Mário Rodrigues Silva**Assunto:** Aprovação das Telas Finais**Local:** Rua do Bispo, Lote 294, Bairro Casal do Bispo, Famões**Despacho Vereador:** Aprovar conforme proposto. Notifique-se.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 35235/OCP/OC****Nome:** Álvaro Correia**Assunto:** Licenciamento da construção**Local:** Lote 126, Bairro Casalinho da Azenha, Pontinha**Despacho Vereador:** Deferido o licenciamento conforme proposto.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 35368/OCP****Nome:** Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa.**Assunto:** Pedido de reapreciação**Local:** Rua da Cruz, 1 2 B - Lugar d'Além, Caneças.**Despacho Vereador:** Deferido o licenciamento conforme proposto.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 35448/OCP****Nome:** Albertino Ferreira de Carvalho**Assunto:** Construção de um Anexo**Local:** Bairro do Casal do Rato, Lote 251, Pontinha**Despacho Vereador:** Presta-se parecer favorável conforme proposto. Notifique-se.**Data de despacho:** 28.01.2003**Processo n.º 35616/OCP/OC****Nome:** José Ferreira Santos**Assunto:** Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)**Local:** Rua Soares dos Reis, Lote 50, Bairro Encosta do Mourigo, Famões**Despacho Vereador:** Deferido conforme proposto pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.**Data de despacho:** 09.02.2003**Processo n.º 35663/OCP****Nome:** Copidata Industrial Gráfica e Equipamentos, Lda.**Assunto:** Pedido de licenciamento**Local:** Rua Norberto de Oliveira, lote 5, Povoia de S. Adrião**Despacho Vereador:** Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 35760/OCP/OC****Nome:** Anibal Manuel Mendes Neves**Assunto:** Licenciamento da Construção**Local:** Lote 54, Bº Quinta da Mimosa, Caneças**Despacho Vereador:** Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.**Data de despacho:** 09.02.2003**Processo n.º 3590/OP/GI****Nome:** Manuel Fernando da Costa**Assunto:** Entrega de elementos**Local:** Rua Norte, lote 318 - Bairro Casal da Silveira, Famões**Despacho Vereador:** Oficie-se conforme proposto.**Data de despacho:** 31.01.2003**Processo n.º 38044/OCP****Nome:** Pinheiro, Silva e Martins, Lda.**Assunto:** Pedido de Licenciamento de alterações à arquitectura de uma fracção comercial

Local: Rua Antero de Quental, Lote 1, N.º 9, Pombais, Odivelas

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 3852/OP

Nome: Jorge Manuel Martins Costa

Assunto: Pedido de licenciamento para alterações de um edifício

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 116, Odivelas

Despacho Vereador: Indeferido conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 07.02.2003

Processo n.º 3897/IP/ED

Nome: Pontenrique - Investimentos Imobiliários

Assunto: Pedido de informação prévia para construção de posto de abastecimento

Local: Quinta dos Cedros, Famões

Despacho Vereador: Presta-se parecer desfavorável conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 3906/OS

Nome: José Augusto Lages

Assunto: Obras de beneficiação

Local: Rua Fernão Lopes, Pátio das Galinhas, Pedernais

Despacho Vereador: Indeferido conforme proposto notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 3958/DPU

Nome: Câmara Municipal de Odivelas

Assunto: Projecto de execução do prolongamento da Av. Bombeiros Voluntários para Poente, Odivelas

Local: Prolongamento da Av. Dos bombeiros voluntarios para poente

Despacho Vereador: Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas como proposta de adjudicação nos termos legais.

Data de despacho: 21.01.2003

Processo n.º 398/OP

Nome: Largiro - Imobiliária, Lda.

Assunto: Pedido de informação sobre parametros de edificabilidade a aplicar na parcela de terreno

Local: Rua General Alves Roçadas

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 3997/IP/ED

Nome: Alfredo Galinha Arsénio

Assunto: Pedido de informação prévia de construção

Local: Vale Nogueira

Despacho Vereador: Presta-se parecer desfavorável conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 4000/D

Nome: Onitelecom - Infocomunicações

Assunto: Autorização para implantação de um cabo de fibra óptica no concelho de Odivelas

Local: Sr. Roubado, Olival Basto

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 4013/Antigo

Nome: Santa Casa de Misericórdia das Caldas da Rainha

Assunto: Obras de beneficiação

Local: Rua da Mão, nº1, Olival Basto

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 4104/OP/GI

Nome: Sociedade Imobiliária Cuilo, Lda

Assunto: Autorização Administrativa

Local: Rua Monte Verde, Lote 2 - Bairro Monte Verde, Caneças

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 4107/OP/GI

Nome: Sociedade Imobiliária, Lda.

Assunto: Autorização Administrativa

Local: Rua Monte Verde, Lote 5 - Bairro Monte Verde, Caneças

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 4177/OP/GI

Nome: Oftibase, Lda

Assunto: Entrega de elementos

Local: Av. S. Sebastião, Lote 96 - Bairro Casal do Rato

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 42134

Nome: Paulo José Gonçalves Pinheiro

Assunto: Ramal de água e contadores

Local: Rua Vasco Santana, nº 13 s/cv Esq. Traseiras, Ramada

Despacho Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 27.01.2003

Processo n.º 4222/D

Nome: António Fernandes Pires

Assunto: Pedido de alteração de mudança de uso

Local: Rua de Olivença, n.º 6, Ramada

Despacho Vereador: Indeferido conforme proposto notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 4241/IP/LO

Nome: Carlos Alberto de Matos Ramos

Assunto: Pedido de informação prévia de loteamento

Local: Porto da Paiã, Casal da Serrinha

Despacho Vereador: oficie-se conforme proposto.

Data de Despacho: 10-01-2003

Processo n.º 4275/OP/GI

Nome: Maria José Costilhas Cruz Ramalheiro

Assunto: Legalização de uma moradia

Local: Rua da Paz, n.º 235 - Bairro Pedrenais, Ramada

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 4305/OP

Nome: José António Pereira Maçarico e Outros

Assunto: Apreciação do Projecto de Arquitectura

Local: Rua Comandante Sacadura Cabral, Ramada

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 4456/D

Nome: Garforim - Artes Gráficas, Lda.

Assunto: Pedido de autorização de localização de um estabelecimento industrial

Local: Rua Cidade de Coimbra, Lote 86 - Bairro Casalinho da Azenha, Pontinha

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 4457/D

Nome: Bortex - Comercialização, Reparação de Escapes e Acessórios, Lda.

Assunto: Pedido de autorização de localização de estabelecimento comercial

Local: Rua Cidade Faro, Lote 86 – Bairro Casalinho da Azenha, Pontinha

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 5093/OCP

Nome: José Carlos Pereira Martins

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Lote 58, Bairro das Fontainhas, Famões

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 55539

Nome: José Pereira Barbosa

Assunto: Ramal de água e electricidade

Local: Rua Norton de Matos, Lt 105 - Bairro Novo de Sto. Eloy, Pontinha

Despacho Vereador: Deferido conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 27.01.2003

Processo n.º 57131

Nome: Eurico António Andrade

Assunto: Ramal de água electricidade e contadores

Local: Bairro Vale Pequeno, Lote 252, Pontinha

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 06.01.2003

Processo n.º 57764

Nome: Albino Gomes Vieira

Assunto: Ramal de água

Local: Bairro Casalinho da Azenha, Lote 94, Pontinha

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 57765

Nome: Fernando de Oliveira e Silva

Assunto: Apreciação de pedido de ramal de esgoto

Local: Bairro Vale Grande, Lote 147, Pontinha

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 06.01.2003

Processo n.º 709/OP

Nome: Jorge Humberto Cacela Gonçalves

Assunto: Telas Finais

Local: Quinta das Pretas, Lt 20A, Famões

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 8087/OCP/OC

Nome: Albino Gomes Vieira

Assunto: Apreciação do Projecto de Alterações

Local: Rua C, Bairro Casalinho da Azenha, lote 94, Pontinha

Despacho Vereador: Aprovar conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 9970/OCP

Nome: Natalino Orlando Pedro

Assunto: Licenciamento da construção

Local: lote 77, Bairro Novo das Queimadas, Famões

Despacho Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto. Notifique-se.

Data de despacho: 31.01.2003

TOPONÍMIA

Processo n.º 30823-A/OM

Assunto: Designações toponímicas para a Urbanização da Quinta Nova (Rua Abel Manta, Rua Vieira da Silva, Rua Alfredo Keil, Rua Artur Bual, Rua Soares dos Reis) e designações toponímicas para a Urbanização da Quinta da Memória (Rua Augusto Alexandre Jorge, Rua José Fernando Pereira Inácio, Rua Francisco Relvas Marques e Rua Henrique Manuel Ginja Cardoso).

Freguesia: Odivelas

Despacho do Vereador: Concorde. Atribuem-se os topónimos nos termos da proposta. Informem-se as respectivas entidades.

Data de despacho: 29.05.2002

Processo n.º 30823-A/OM

Assunto: Designação toponímica nas Patameiras, Bairro Dr. Lima Pimentel e Quinta do Porto Pinheiro.

Freguesia: Odivelas

Despacho do Vereador: Atribuem-se as designações toponímicas em proposta.

Data de despacho: 13.02.2003

Processo n.º 8342/DAU

Assunto: Numeração Policial à Rua Guilherme Marconi

Freguesia: Odivelas

Despacho do Vereador: Atribuem-se as designações toponímicas em proposta.

Data de despacho: 13.02.2003

Processo n.º 8925-B/DAU

Assunto: Numeração Policial à Rua 18 de Maio e à Rua das Queimadas

Freguesia: Famões

Despacho do Vereador: Concorde com o teor da proposta. Atribua-se a numeração.

Data de despacho: 13.02.2003

ALVARÁS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Luís Gameiro, no uso da competência subdelegada pelo Vereador, Dr. Sérgio Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio.

Processo n.º 495/OP

Nome: Silva & João Oliveira, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 50, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 24.01.2003

Processo n.º 496/OP

Nome: Silva & João Oliveira, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 56, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 28.01.2003

Processo n.º 884/OP

Nome: Pedro Gameiro - Const., Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Praça da República, Lote 12-A, Póvoa de Santo Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.01.2003

Processo n.º 974/OP/GI

Nome: Nuno Narciso Teixeira da Silva

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Miraflares, Lote 670, Casal da Silveira, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 04.01.2003

Processo n.º 1.285/OP/GI

Nome: Carlos Manuel da Silva Marques

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro dos Pedernais, Lote 137-B, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 13.06.2002

Processo n.º 1.631/OP

Nome: Maria Carolina Santos Bagulho Cardeal

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Casal do Privilégio, Lote 3, Póvoa de Santo Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 1.704/OP/GI

Nome: Silvério do Rosário Brunheta

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua Cidade da Feira, Lote 114, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 29.12.2001

Processo n.º 2.118/OP/GI

Nome: Celestino de Almeida Ferreira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro casal Novo, Lote 732, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.09.2002

Processo n.º 2.535/OP/GI

Nome: António Guilherme Mendes Freire

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua 1.º de Maio, Lote 203, Casal da Silveira, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 28.06.2002

Processo n.º 2.602/OP

Nome: Credifilis - Const. e Empreend. Imob., S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 1, Lote 12, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.07.2002

Processo n.º 2.693/OP

Nome: Credifilis - Const. e Empreend. Imob., S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 6, Lote 20, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.08.2002

Processo n.º 2.931/OP

Nome: José Manuel Freitas da Silva

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Virgílio Ferreira, Lote 35, Urbanização S. Roque, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 22.07.2002

Processo n.º 3.147/OP/GI

Nome: Amaro de Sousa Araújo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua da Paz, Lote 612, Bairro Casal Novo, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 3.675/OP/GI

Nome: Alexandre Miguelmatos Pingo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Joaquim Paço de Arcos, Lote 256, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.11.2002

Processo n.º 10.170/OCP

Nome: Elizabete Maria Moreno Gonçalves e Pedro Miguel Moreno Gonçalves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua das Fontainhas, Lote 64, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.01.2002

Processo n.º 12.064/OCP

Nome: Ribeiroconstroi - Sociedade de Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Alfredo Ruas, 38, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.01.2003

Processo n.º 17.694/OCP

Nome: Sociedade Luso - Helvética, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Dr. Jaime Cortesão, 16-A, Póvoa de Santo Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 26.12.2002

Processo n.º 21.253/OCP

Nome: Luís José Sequeira Pereira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Casal da Amoreira, Serra da Amoreira, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 17.01.2003

Processo n.º 25.956/OCP/OC

Nome: António Carlos da Silva Tiago

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro dos Pedrenais, Lote 174-A, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 16.03.2002

Processo n.º 34.270/OCP

Nome: Manuel Jacinto Vicente

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Eça de Queirós, Lote 38, 3º Esqº, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.07.2002

Processo n.º 34.270/OCP

Nome: Manuel Jacinto Vicente

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Eça de Queirós, Lote 38, 3º Dtº, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.07.2002

Processo n.º 34.276/OCP/OC

Nome: Enfecil - Empresa Promotora de Construção Civil, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Bairro Casal Novo, Lote 15-A, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.12.2002

Processo n.º 34.591

Nome: Adélia Maria Marques

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Praceta Luis Reis Santos, 6 e 6-A, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 35.368/OCP

Nome: Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua da Cruz, 12-B, Lugar D'Além, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 35.620/OCP/RC/OC

Nome: Cândido Moiteiro Tomás

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Heróis do Mar, Lote 400, Casal do Bispo, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.01.2003

Processo n.º 35.893/OCP/OC

Nome: Kirkdene & Abreu - Sociedade de Const., S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Serra da Amoreira, Lote 11, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 30.01.2003

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de estimativa de custo para a empreitada de reparação/reabilitação dos fogos municipais sítios no Bairro Municipal do Olival do Pancas, lotes 52, 2º A e 58, 1º A, Pontinha, no valor de €1.322,38, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação n.º 02/DMH/DPRH/PV de 09.01.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento.

Data de decisão: 04.02.2003

Assunto: Proposta de estimativa de custo para a empreitada de reparação/reabilitação dos fogos municipais sítios na Pta. Alice Pestana, n.º 3, 2º B e n.º 4, 2º B, Arroja, Odivelas, no valor de €2.153,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação n.º 4/DMH/DPRH/PV de 15.01.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento.

Data de decisão: 04.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação à empresas "Armando Ferreira & Filhos, Lda", da empreitada de execução de infra-estruturas para contentor, sítio na "Azinhaga do Barruncho, Odivelas", pelo preço global de €2.484,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação n.º 11/DMH/DPRH/GL de 27.01.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Dispensa-se a celebração de contrato escrito. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data de decisão: 04.02.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar recenseado no PER com o registo de matrícula 072.0029.1, Estrada da Correia: exclusão do PER, por falecimento de Maria da Conceição Azevedo de Carvalho e alteração da titularidade a favor de José Maria Albuquerque, nos termos da informação n.º 16/DGS/SIS/PF/03 de 03.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 11.02.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar recenseado no PER com o registo de matrícula 071.0041.1, Azinhaga dos Besouros Sul: exclusão do PER, por terem adquirido habitação, de Adélia Pinto Ramos e Helena Maria Pinto de Almeida, nos termos da informação n.º 15/DGS/SIS/PF/03 de 03.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 11.02.2003

Assunto: Proposta de Notificação para audiência do responsável/proprietário dos abarracados ocupados por família de etnia cigana junto ao Ribeiro do Barruncho, Rua Projectada à Rua das Giestas, Póvoa de Santo Adrião, nos termos da informação n.º 39/DMH/SF/03 de 2003.02.01.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar, recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 072.0048.1, Estrada da Correia: exclusão do PER, por falecimento de Modesto Pereira e alteração da titularidade a favor de Irene Moreira Gonçalves, nos termos da informação n.º 21/DGS/SIS/PF/03 de 10.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de realização de Inquérito Administrativo relativo à Empreitada de obras de reparação do fogo municipal sítio no Bairro Trigache, casa n.º 17, Famões - Empresa Adjudicatária: Infratec - Infraestruturas Técnicas, Lda. e proposta de envio de edital ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e respectiva afixação nos lugares de estilo, nos termos da informação n.º 10/DMH/DPRH/PV de 10.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, para efeitos.

Data da Decisão: 13.02.03

Assunto: Actualização do agregado familiar recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 072.0018.1, Estrada da Correia: exclusão do PER, por falecimento, de Manuel António Carvalho Pereira, nos termos da informação n.º 19/DGS/SIS/PF/03 de 06.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Actualização do agregado familiar recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 069.0007.1, Pátio Oliveira Mota, Pontinha: exclusão do PER, por falecimento, de Miguel Leda de Oliveira e alteração da titularidade a favor de Sinfrosia da Conceição Pais, nos termos da informação n.º 93/DGS/SIS/PF/02 de 18.12.2002.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de aprovação e posterior notificação ao empreiteiro da Conta Final referente à empreitada de reabilitação do fogo municipal sito na Pta. Alice Pestana, n.º 3, 1º A, Arroja, Odivelas, no valor de €10.668,18, nos termos da informação n.º 11/DMH/DPRH/PV de 10.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.

Data de decisão: 10.02.2003

Assunto: Proposta de aprovação e posterior notificação ao empreiteiro da Conta Final referente à empreitada de construção da casa do guarda do polidesportivo do Bairro Municipal Olival do Pancas, Pontinha, no valor de €20.480,74, nos termos da informação n.º 12/DMH/DPRH/PV de 10.02.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.

Data de decisão: 13.02.2003

INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Sérgio Paiva, no âmbito do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Pagamento de factura à empresa Vodafone, por Serviços de Telecomunicações prestados (Placa GSM), referente à informação n.º 340/GISC/2002, de 02.12.2002, no valor de €1043.78 (mil e quarenta e três euros, setenta e oito cêntimos)

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 09.12.2002

Assunto: Pagamento de factura à empresa Portugal Telecom, por Serviços de Telecomunicações prestados (circuito instalado no Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação), referente à informação n.º 341/GISC/02, de 02.12.2002, no valor de €240,98 (duzentos e quarenta euros, noventa e oito cêntimos).

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 09.12.2002

Assunto: Pagamento da factura da empresa TETMEI, para a instalação de um servidor, referente à informação n.º 343/GISC/02, de 03.12.2002 (processo iniciado com a informação n.º 71/GISC/02, de 06.03.2002), no valor de €5698.27 (cinco mil seiscientos e noventa e oito euros, vinte e sete cêntimos).

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para pagamentos.

Data de despacho: 09.12.2002

Assunto: Pagamento da factura da empresa RFB - Microelectrónica, Aviónicos e Computadores, Lda., para a reparação de equipamento informático, referente à informação n.º 367/GISC/02, de 22.11.2002 (processo iniciado com a informação n.º 282/GISC/02, de 08.10.2002), no valor de €323.51 (trezentos e vinte e três euros, cinquenta e um cêntimos).

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e preparar pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Pagamento de factura à empresa Portugal Telecom, por Serviços de Telecomunicações prestados (Serviços de Banda Larga), referente à informação n.º 360/GISC/02, de 10.12.2002, no valor de €10977.44 (dez mil novecentos e setenta e sete euros, quarenta e quatro cêntimos).

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para efeitos.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Pagamento da factura da empresa Informantem, para a parametrização de 20 postos de trabalho e instalação e configuração de Sistemas Operativos, Office e serviços de rede. Refere-se à informação n.º 363/GISC/02, de 10/12/2002 (processo iniciado com a informação n.º 262/GISC/02, de 18.07.2002), no valor de €1442.88 (mil quatrocentos e quarenta e dois euros, oitenta e oito cêntimos).

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e preparar pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Pagamento da factura da Microsis, para a aquisição de 50 (cinquenta) Placas de Rede, referente à informação n.º 345/GISC/02, de 03.12.2002 (processo iniciado com a informação n.º 201/GISC/02, de 21.08.2002), no valor de €1648,15 (mil seiscentos e quarenta e oito euros, quinze cêntimos).

Decisão do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e preparar pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Informação n.º 369/GISC/02 - Pagamento de facturas da empresa Odiphone, de 13.12.2002, relativo a avaria em aparelho de fax e avaria de extensão telefónica do Departamento de Transportes e Oficinas, no montante de €113,05 (cento e treze euros e cinco cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para conhecimento compromisso e preparar pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Informação n.º 368/GISC/02 - Pagamento de facturas da empresa Odiphone, de 13.12.2002, relativo a Instalação de linha de fax para o Gabinete Municipal de Protecção Civil, no montante de €169,58 (cento e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para conhecimento compromisso e preparar pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Informação n.º 371/GISC/02 - Pagamento de facturas da empresa Odiphone, de 13.12.2002, relativo a alteração e configuração de central telefónica, no montante de €113,05 (cento e treze euros e cinco cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para conhecimento compromisso e respectivo pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Informação n.º 370/GISC/02 - Pagamento de facturas da empresa Odiphone, de 13.12.2002, relativo a alteração e configuração de central telefónica, no montante de €141,31 (cento e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para conhecimento compromisso e referido pagamento.

Data de despacho: 06.01.2003

Assunto: Informação n.º 2/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 07.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Serviço Municipal de Informação ao Consumidor, no montante de €511,15 (quinhentos e onze euros e quinze cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo, ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 3/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 07.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Posto Público da Biblioteca Municipal D. Dinis, no montante de €21,22 (vinte e um euros e vinte e dois cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 4/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 07.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Posto Público da Quinta das Águas Férreas, no montante de €49,47 (quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 5/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 07.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas, no montante de €554,31 (quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 6/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 07.01.2003, relativa a consumos de Internet da Loja Jovem de Odivelas, no montante de €28,43 (vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 7/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 07.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Posto Público do Centro de Artes e Ofícios, no montante de €0,63 (sessenta e três cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 8/GISC/03 - Factura PT prime, de 07.01.2003, relativo ao pagamento da mensalidade de circuito Web Side, no montante de €240,98 (duzentos e quarenta euros e noventa e oito centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 380/GISC/02, de 20.12.2002, relativo a telecomunicações das centrais telefónicas instaladas na Câmara Municipal de Odivelas, no montante de €42.454,02 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dois centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para os devidos efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 11/GISC/03, de 08.01.2003, relativo a aquisição de equipamento para ligação em rede do Gabinete de Comunicação Relações Públicas e Protocolo, Gabinete do Vereador Sérgio Paiva e Quinta Memória, no montante de €5.639,53 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e três centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 10/GISC/03- Pagamento Factura da Portugal Telecom, de 08.01.2003, relativo ao pagamento da mensalidade de circuitos e banda larga, no montante de €11.292,59 (onze mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para efeitos.

Data de despacho: 10.01.2003

Assunto: Informação n.º 9/GISC/03 - Pagamento de factura Vodafone, de 08.01.2003, relativo a Telecomunicações do mês de Dezembro, no montante de €768,88 (setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 16/GISC/03 - Pagamento de factura da Portugal Telecom, de 10.01.2003, relativo ao pagamento de mensalidade dos Quiosques Multimédia, no montante de €255,86 (duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 18/GISC/03 - Pagamento de factura da Portugal Telecom, de 10.01.2003, relativo ao pagamento de mensalidade dos circuitos e banda larga, no montante de €473,26 (quatrocentos e setenta e três euros e vinte e seis centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 21/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa ATM, de 13.01.2003, referente à informação 273/GISC/02, relativo a aquisição de equipamento informático para novas instalações da Secção de Expediente, no montante de €6.466,75 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 22/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa TETMEI, de 13.01.2003, referente à informação 172-A/GISC/02, relativo a aquisição de equipamento informático para a Quinta da Memória, no montante de €48.682,95 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco centimos).

Despacho do Vereador: Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas como proposta de autorização.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 23/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa Informantém referente à informação 173-A/GISC/02, de 13.01.2003, relativo a aquisição de equipamento passivo de rede para a Quinta da Memória, no montante de €46.485,91 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e um centimos).

Despacho do Vereador: Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas como proposta de autorização.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 24/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa Prológica, de 13.01.2003, referente à informação 267/GISC/02, relativo a aquisição de equipamento de Gateway de Voz para a Quinta da Memória, no montante de €47.550,34 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros e trinta e quatro centimos).

Despacho do Vereador: Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas como proposta de autorização.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º37/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 20.01.2003, relativo a Serviços de telecomunicações do Serviço Municipal de Informação ao Consumidor, no montante de €479,70 (quatrocentos e setenta e nove euros e setenta centésimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para efeitos.

Data de despacho: 24.01.2003

Assunto: Informação n.º 25/GISC/03 - Aquisição de equipamento informático, de 16.01.2003, relativo a aquisição de equipamento para ligação em rede do Chapim, Departamento de Assuntos Sociais e Juventude e Departamento Sociocultural, no montante de €4.819,50 (quatro mil, oitocentos e dezanove euros e cinquenta centésimos).

Despacho do Vereador: Concordo e Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de despacho: 24.01.2003

Assunto: Informação n.º 17/GISC/03 - Pagamento da factura da empresa ATM, de 10.01.2003, referente à informação n.º275/GISC/01, relativo a aquisição de equipamento para a Loja Jovem da Ramada, no montante de €26.741,19 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um euros e dezanove centésimos).

Despacho do Vereador: Ao Sr. Presidente tendo em consideração o teor do seu despacho.

Data de despacho: 24.01.2003

Assunto: Informação n.º 30/GISC/03 - Prestação de serviços da empresa KpnQwest, de 20.01.2003, relativo a mensalidade de WebHousing, no montante de €6.247,50 (seis mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta centésimos).

Despacho do vereador: Autorizo. Foi enviado ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 24.01.2003

Assunto: Informação n.º 36/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 20.01.2003, relativo a consumos de Internet da Loja Jovem de Odivelas, no montante de €28,43 (vinte e oito euros e quarenta e três centésimos).

Despacho do Vereador: Tendo em consideração que a loja jovem voltará a funcionar em breve não é economicamente justificável a sua desactivação. Autorizo o pagamento e a manutenção do contrato. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para efeitos.

Data de despacho: 21.01.2003

Assunto: Informação n.º 26/GISC/03, de 16.01.2003, relativo à instalação de acesso primário com 1000 DDI's para servir a Quinta da Memória, incluindo reformulação do sistema de acessos e numeração, no montante de €1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito euros).

Despacho do Vereador: Concordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para cabimentação e compromisso.

Data de despacho: 20.01.2003

Assunto: Informação n.º 33/GISC/03, de 20.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Posto Público da Biblioteca Municipal D. Dinis, no montante de €9,17 (nove euros e dezassete centésimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para efeitos.

Data de despacho: 24.01.2003

Assunto: Informação n.º35/GISC/03, de 20.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Posto Público da Quinta Águas Férreas, no montante de €49,47 (quarenta e nove euros e quarenta e sete centésimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para efeitos.

Data de despacho: 24.01.2003

Assunto: Informação n.º 31/GISC/03 - Pagamento da factura da empresa Microsis, de 20.01.2003 referente à Informação n.º200/GISC/02, relativo a aquisição de dois servidores em Load Balancing para suportar o Site do Município, no montante de €7.056,70 (sete mil e cinquenta e seis euros e setenta centésimos).

Despacho do Vereador: Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, tendo em consideração o seu despacho.

Data de Despacho: 27.01.2003

Assunto: Informação n.º34/GISC/03 - Factura da Portugal Telecom, de 20.01.2003, relativo a serviços de telecomunicações do Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas, no montante de €639,54 (seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e quatro centésimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 04.02.2003

Assunto: Informação n.º 43/GISC/03 - Factura da PT prime, de 23.01.2003, relativo ao pagamento da mensalidade do circuito Web Side, no montante de €240,98 (Duzentos e quarenta euros e noventa e oito centésimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

Data de despacho: 04.02.2003

Assunto: Informação n.º 44/GISC/03 - Aquisição Switch Layer 3, de 23.01.2003, relativo a aquisição de Switch e sua instalação e configuração, no montante de €11.719,40 (Onze mil, setecentos e dezanove euros e quarenta centimos).

Despacho do Vereador: Concorde. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento para cabimentação e posterior compromisso.

Data de despacho: 04.02.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 4357/79

Requerente: Nunes & Júnior, Lda.

Local: Rua João Villaret, n.º 20, Loja A, Ramada

Actividade: Restauração e Bebidas (Snack-Bar e Café)

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará Sanitário pelo Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Pedido submetido à apreciação da Comissão de Vistorias na necessária Vistoria Complementar

Data: 2003.02.07

Processo n.º 4032/77

Alvará n.º 66/77

Requerente: Garrafeiro & Garrafeiro, Lda.

Local: Rua do Pomarinho - Vivenda Souto, Ramada

Actividade: Café e Mercearia

Assunto: Entrega de Alvará caduco n.º 66/77

Decisão: Arquivamento do Processo

Data: 2003.02.07

Processo n.º 36/ODV/2000

Requerente: Margarida Figueiredo Rodrigues Sampaio

Local: Rua Augusto Gil, n.º 39 Pombais, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Restaurante)

Assunto: Pedido de mudança de nome do pedido de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido pedido de mudança de nome do pedido de Licença de Utilização.

Data: 2003.02.10

Processo n.º 2068/94

Alvará de Licença Sanitária n.º 37/94

Requerente: Célia Maria Gonçalves Andrade

Local: Largo da Saudade n.º 7 C, Vale do Forno, Odivelas

Actividade: Cabeleireiro

Assunto: Estabelecimento licenciado pelo Alvará de Licença Sanitária n.º 37/94

Decisão: Arquivamento do processo com informação à sua titular.

Data: 2003.02.10

Processo n.º 735/88

Alvará de Licença Sanitária n.º 11/90

Requerente: Pereira & Boucinha, Lda.

Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, Lote 187, Trigache Norte, Famões

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para entrega de documentação.

Data: 2003.02.11

Processo n.º 3975/76

Alvará de Licença Sanitária n.º 9/77

Requerente: Wilson Luís da Silva Bornett

Local: Azinhaga dos Besouros, n.º 33 Pontinha

Actividade: Mercearia

Assunto: Pedido de averbamento ao Alvará de Licença Sanitária

Decisão: Deferido pedido de averbamento ao Alvará de Licença Sanitária

Data: 2003.02.11

Processo n.º 60/ODV/2000

Requerente: Cervejaria Restaurante, Luso - Espanhol, Lda.

Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 54, Loja Dta, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Restaurante, Café e Cervejaria)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Extinção do Procedimento e arquivamento do processo

Data: 2003.02.11

Processo n.º 2305/95

Alvará de Licença Sanitária n.º 33/98

Requerente: Eu e Ela - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Rua Comandante Sacadura Cabral, n.º 14, Loja Esq., Ramada

Actividade: Restauração e Bebidas (Snack - Bar e Café)

Assunto: Pedido de substituição ao Alvará de Licença Sanitária n.º 33/98 pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Notificar a Sociedade requerente para proceder à entrega do projecto do estabelecimento.

Data: 2003.02.11

Processo n.º 119/ODV/2001

Requerente: Domingos Carreira Alves

Local: Rua D. Nuno Alvares Pereira, n.º 9B, r/c, Póvoa Santo Adrião

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Informar o requerente de que na sequência da entrega do projecto de isolamento acústico a haver licenciamento para o estabelecimento ali não poderá haver difusão musical.

Data: 2003.02.12

Processo n.º 834/59

Alvará de Licença Sanitária n.º 834/54

Requerente: Café Favorita, Lda.

Local: Largo Vieira Caldas, n.º 18, Caneças

Actividade: Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Emissão do Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.02.12

Processo n.º 1516/60

Alvará de Licença Sanitária n.º 1516/60

Requerente: Manuel Joaquim Patrocínio Torrado

Local: Largo da República n.º 8 B, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Snack Bar e Café)

Assunto: Pedido de substituição e alteração de actividade do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Emissão do Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.02.12

Processo n.º 2134/94

Alvará de Licença Sanitária n.º 120/95

Requerente: Le Ponti - Gestão e Exploração Hoteleira, Lda.

Local: Rua da Guiné, n.º 46 B, Loja Esq., Olival Basto

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de Substituição de Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Emissão do Alvará de Licença de Utilização

Data: 2003.02.12

Processo n.º 2480/96

Alvará de Licença Sanitária n.º 108/97

Requerente: Jacob & Jacob, Lda.

Local: Rua Cristóvão da Gama, n.º 14, Loja A, Porto da Paiã, Pontinha

Actividade: Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Emissão do Alvará de Licença de Utilização

Data: 2003.02.12

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Requerente: Grande Circo Irmãos Chen

Local: Rua Chen, Olhos de água, Quinta do Anjo

Actividade: Circo Ambulante - Espectáculos de Natureza Artística

Localização do Estabelecimento: Rua Major Caldas Xavier, em Frente à empresa "LARGIRO 2".

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Data: 2003.02.14

Processo n.º 22/86

Alvará de Licença Sanitária n.º 115/86

Requerente: Beda - Comércio e Indústria de Pastelaria, Lda.

Local: Rua Tomás da Anunciação, n.º 16 A, Odivelas

Actividade: Pastelaria e Snack-Bar

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Oficiar o requerente informando-o que dispõe de um prazo de 10 dias, para dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta de caducidade do Alvará de Licença Sanitária.

Data: 2003.02.19

Processo n.º 1359/59

Alvará Sanitário n.º 1359/59

Requerente: Cunha & Alves, Lda.

Local: Largo da República, n.º 14, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Snack-Bar e Café)

Assunto: Pedido de Substituição ao Alvará Sanitário n.º 1359/59 pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Submeter o pedido de dispensa da criação de uma Instalação Sanitária para os trabalhadores à apreciação da Comissão de Vistoria Complementar.

Data: 2003.02.19

Processo n.º 4606/81

Requerente: Regional de Odivelas - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Rua Major Caldas Xavier, n.º 39 A, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Restaurante)

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferimento do pedido de dispensa de requisitos e notificação do requerente para proceder de acordo com o Auto de Vistoria.

Data: 2003.02.19

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Requerente: Grande Circo Irmãos Chen

Local: Rua Chen, Olhos de água, Quinta do Anjo

Actividade: Circo Ambulante - Espectáculos de Natureza Artística

Localização do Estabelecimento: Rua Major Caldas Xavier, em Frente à empresa "LARGIRO 2".

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Data: 2003.02.19

Processo n.º 4671

Requerente: Américo Marques Morgado

Local: Rua D. Afonso II, Vivenda Morgado, Lote 7, Loja, Serra da Luz, Odivelas

Actividade: Mercearia

Assunto: Processo de Licenciamento Sanitário

Decisão: Realização de Vistoria Conjunta

Data: 2003.02.19

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Requerente: Grupo de Atletismo da Pontinha

Local: Rua de Sto Eloy, 36, 1º Esq., Pontinha

Actividade: Realização de evento desportivo, Prova de Atletismo

Local de Realização do Evento: Freguesia da Pontinha

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo

Decisão: Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo

Data: 2003.02.19

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão do Património, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 03070303/3 - 1999

Informação n.º 852/DP/2002 de 2002.12.17

Assunto: Pagamento das rendas das instalações sitas na Rua da República, 131 A em Caneças (€ 1.377,12 relativo ao pagamento das rendas durante o ano de 2003)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para se proceder à transferência da renda.

Data: 2003.01.29

Processo n.º 030803/20 - 1999

Informação n.º 107/DP/2003 de 2003.01.20

Assunto: EDP - Distribuição Energia, SA, fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - facturação (€15.249,94)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para

cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento

Data: 2003.01.30

Processo n.º 030802/11 - 1999

Informação n.º 035/DP/2003 de 2003.01.23

Assunto: Seguros Ramo Automóvel (Continuados - €11.527,97)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento

Data: 2003.01.31

Processo n.º 030803/19 - 1999

Informação n.º 123/DP/2003 de 2003.01.24

Assunto: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, fornecimento de água em equipamentos municipais - facturação (€4.406,32)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.04

Processo n.º 030904/1 - 1999

Informação n.º 180/DP/2003 de 2003.01.30

Assunto: Seguro de responsabilidade Civil do Município de Odivelas, aviso de pagamento (€11.971,15)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação da despesa, com o estorno de € 5.985,57 e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.04

RECURSOS HUMANOS

Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes ao mês de Janeiro de 2003:

Transferência:

Nome: Lina Maria Palma

Categoria: Assistente Administrativo

Efeitos: 05.01.2003

Em regime de **Contrato a Termo Certo**:

Nome: Ana Margarida Balsa Machado Guimarães

Categoria: Arquitecto Paisagista de 2ª classe

Início de funções: 02.01.2003

Nome: Helena Cristina Matos Almeida de Frias

Categoria: Técnico Superior de Gestão de 2ª classe

Início de funções: 02.01.2003

Nome: Isália Cristina dos Santos Castanho

Categoria: Engenheiro do Ambiente de 2ª classe

Início de funções: 02.01.2003

Nome: Maria Verónica Conte de Moraes Fernandes

Categoria: Arquitecto Paisagista de 2ª classe

Início de funções: 02.01.2003

Nome: Nuno Miguel Diogo Rosa Mendes

Categoria: Técnico Superior de Economia de 2ª classe

Início de funções: 02.01.2003

Nome: Sandra Isabel Lopes Afonso Pires

Categoria: Arquitecto Paisagista de 2ª classe

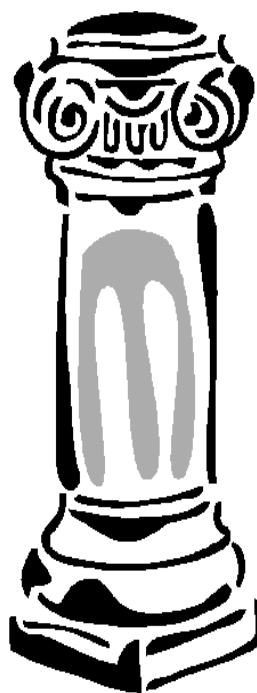
Início de funções: 13.01.2003

Nome: Teresa Cristina Duarte de Rego

Categoria: Arquitecto Paisagista de 2ª classe

Início de funções: 02.01.2003

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

realizada nos dias
27 de Fevereiro e 6 e Março de 2003

ACTAS

ACTAS DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2002 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Actas da 1ª e 2ª reuniões da 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 19 e 20 de Dezembro de 2002.

(Aprovadas por maioria)

VOTO DE SAUDAÇÃO

“VOTO DE SAUDAÇÃO 1/2003/AM 8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Num mundo onde as mulheres são predominantes, estão no entanto **ainda muito longe de serem respeitados os seus direitos e liberdades essenciais** e são muito diminutas as que conseguem fazer parte dos centros de decisão política. Com efeito as que mais elegem são as que menos estão representadas nas estruturas políticas, partidárias, em órgãos de soberania e em cargos dirigentes na Administração Pública.

Em **pleno século XXI as mulheres continuam a ser objecto de maus tratos e violência doméstica bem como de abusos vários de onde se destaca a mutilação genital** ... continuam a ser discriminadas no local de trabalho e a ser preteridas pelo simples de facto de terem a capacidade única e irrepetível de gerarem a vida.

Apesar do Século XX ter sido determinante para o afirmar dos direitos das mulheres, estamos a cruzar o século XXI com a simples constatação de que as mulheres têm o poder de gerar vida, de produzir riqueza, mas não têm o poder de a gerir na verdadeira acepção da palavra.

Ora, nas relações entre os Homens e as Mulheres, o exercício da cidadania plena exige (para além, de um tratamento de não-discriminação jurídica, política e social) que se garanta a aplicação de medidas destinadas a corrigir as limitações de base social e cultural de que as mulheres são ainda alvo no tempo presente.

É vital alterar os factores que contribuem para a fraca participação política das Mulheres, tais como heranças culturais adversas, constrangimentos de ordem social e económicos impeditivos da sua participação, a organização do seu tempo para gerir a actividade política, familiar e profissional e falta de regulamentação do quadro legal e constitucional (que, aliás e por regra geral é evitado pelo semantismo - diga-se em à -parte).

Na verdade sempre que estejamos a falar em direitos das mulheres, das crianças, dos idosos ou de refugiados temos que ser ambiciosos porque os direitos fundamentais necessitam de uma vigilância contínua porque mesmo o que já atingimos não está necessariamente adquirido ou é irreversível.

A batalha dos direitos fundamentais é contínua e diária e cabe-nos a todos nós não perder nunca o espírito reivindicativo e de busca incessante pelo realizar das potencialidades do outro, independentemente do seu sexo!

Na reunião de peritos organizada pela UNESCO na cidade de Oslo em 2001 sobre “papeis masculinos e masculinidades na perspectiva de uma cultura de paz” concluiu-se que as questões masculinas e a sua relação com a violência e a paz só pode ter êxito no contexto de um movimento amplo em prol da igualdade dos sexos e da não - violência.

Entendem assim, que se considera indispensável que prossigam e se fortaleçam as políticas e iniciativas que actualmente se aplicam para reduzir a violência, promover a desmilitarização, aumentar a igualdade económica e política entre a mulher e o homem, combater a discriminação de todo o tipo, fomentar a criatividade e as manifestações culturais e as obras de arte relacionadas com a paz e difundir as ideias e as técnicas de uma cultura de paz.

No início de um novo século ao nível da paisagem política e económica internacional a humanidade vê-se confrontada com múltiplos desafios e conflitos armados, com as pressões demográficas, a degradação ambiental, a globalização da economia, a intensificação da competição económica, as transformações tecnológicas, as assimetrias e os desequilíbrios económicos e sociais.

Daí que se, por um lado, é correcta a promoção de um desenvolvimento sustentável como um duplo objectivo final a alcançar, por outro, não o deve ser menos o **reconhecimento da Mulher como um agente interveniente e decisivo desse processo e enquanto agente de construção da paz.**

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 27 de Fevereiro, na sua 1ª Sessão Ordinária de 2003, apresenta nestes termos o seu voto de saudação a todas as Mulheres e em particular a todas as que são vítimas de violações aos seus Direitos Fundamentais!

Odivelas, 27 de Fevereiro de 2003"

(Aprovado por unanimidade)

MOÇÕES

"A CRISE NO IRAQUE

A Humanidade está uma vez mais confrontada com o cenário que não pode deixar ninguém indiferente: a guerra, contra o Iraque.

A Assembleia Municipal de Odivelas, como órgão representativo do Município de Odivelas, não pode, deixar de tomar uma posição sobre este tema.

Assim:

Considerando os termos das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente a resolução 1441 através da qual a comunidade internacional reafirma o objectivo de desarmar completamente o Iraque;

Considerando o teor da declaração da Cimeira extraordinária da União Europeia de 17 de Fevereiro de 2003;

Considerando a Constituição da República que no seu art. 7º enuncia expressamente que o Estado Português se rege pelos princípios do respeito pelos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os

Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais e preconiza o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva e que, nos termos do art.º 8, está vinculado pelas normas e princípios de Direito Internacional;

A Assembleia Municipal de Odivelas reunida em 27/02/03 delibera:

1. Regozijar-se com a declaração do Conselho da União Europeia de 17.02.03 sobre a questão do Iraque, reafirmando a vinculação dos membros da União às Nações Unidas como centro da ordem internacional, reconhecendo que a responsabilidade primária do desarmamento do Iraque pertence ao Conselho de Segurança e reiterando os objectivos das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente a resolução 1441;

2. Congratular-se por a referida declaração ter sido aprovada por unanimidade e por o Governo português a ter, assim, viabilizado.

3. Manifestar a sua convicção inequívoca de que só no quadro das Nações Unidas e no respeito pela ordem internacional é possível fazer o regime ditatorial de Bagdad compreender que não tem alternativa senão desarmar, cumprir integralmente as resoluções do Conselho de Segurança e compreender que tem o dever de cooperar total e abertamente com as equipas de inspetores da UNMOVIC e da IAEA para assegurar a identificação e destruição do armamento proibido que ainda tenha em seu poder;

4. Manifestar o seu repúdio a qualquer intervenção do EUA no Iraque fora do quadro das Nações Unidas e da Ordem Internacional;

5. Dar conhecimento desta Moção ao Senhor Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, ao povo do Concelho de Odivelas e aos 6rgãos da Comunicação Social.

Assembleia Municipal de Odivelas em 27 de Fevereiro de 2003.

A Presidente da Assembleia Municipal

(a) *Susana de Carvalho Amador*"

(Aprovada por maioria)

“ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS

O PSD quando se manifestou contra a regionalização, como forma de descentralizar novas atribuições e competências para um novo poder local, de âmbito regional, apresentou sempre ao País, como alternativa, um conceito difuso de reforço das actuais atribuições e competências dos Municípios e o reforço dos poderes de intervenção das actuais Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto com o alargamento ao País de mais áreas metropolitanas, comunidades metropolitanas e associações intermunicipais.

Chegado ao Governo, com a legitimidade de uma vitória eleitoral com uma escassa margem de 2%, colhendo todos de surpresa, sem ouvir nada nem ninguém, tirou do chapéu mágico esta promessa eleitoral e vai de reforçar os poderes, atribuições e competências dos Municípios Portugueses;

E de facto cumpriu. Descentralizou, desde já, as seguintes importantes atribuições e competências para os Municípios Portugueses:

Fiscalização e licenciamento de elevadores, monta - cargas, escadas e tapetes rolantes; Licenciamento e inspecção de recintos de espectáculos;
Fiscalização e licenciamento da actividade de Guarda - nocturnos; Licenciamento de venda ambulante e lotarias;
Licenciamento e regulamentação da actividade dos arrumadores de automóveis; Autorizar e fiscalizar a realização de fogueiras e queimadas; Autorizar o lançamento de foguetes;

Parabéns, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, os senhores devem estar muito orgulhosos e felizes por terem agora um conjunto de importantes responsabilidades para gerir.

Mas para não ficar por aqui, aprovou também um pacote envenenado com novas atribuições no âmbito da Educação, transferindo a construção, manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de ensino básico e complementar, e a transferência para os quadros dos municípios de todo o seu pessoal auxiliar e administrativo, queiram ou não queiram, o que até é inconstitucional, sem que para o efeito tenha definido o pacote financeiro, antes pelo contrário, limitou-se a transferir as competências e de dinheiro nada!

Mas o mais grave de tudo isto é que os seus responsáveis reconhecem que essas escolas que se querem transferir, muitas delas já não têm obras de conservação e de manutenção, que estão a exigidas há mais de 10 anos, o que tem provocado todos os anos o

descontentamento de pais, professores e alunos. Não transfere um cêntimo para que os Municípios possam reparar e manter todas essas escolas, nem diz como é que os municípios vão integrar e pagar às dezenas e dezenas de funcionários que ali trabalham.

Ou seja, quando se querem transferir competências sérias o Governo brinca com os Municípios, fixa a seu bel-prazer a entrada em vigor das novas competências e responsabilidades, mas não fala, nem discute com os Municípios a transferência de meios técnicos e financeiros.

No fundo não transfere competências nem atribuições. Transfere problemas, transfere tudo o que neste momento causa o descontentamento público, e oferece um presente envenenado para os Municípios, pois não lhes dando meios técnicos e financeiros suficientes, além dos que já lhes retirou em 2002 e 2003, quer que a contestação deixe de se fazer no Terreiro de Paço e passe para as portas dos Municípios.

A Junta Metropolitana de Lisboa composta por 19 Presidentes de Câmara, independentemente dos Partidos que os elegeram, declararam estar disponíveis para discutir com o Governo a transferência de mais atribuições e competências, mas terão de ser contratualizadas caso a caso para se avaliar a sua capacidade de as poder receber e exercer.

Por isso recusaram aceitá-las, exigiram a suspensão destas e de outras competências, nos termos em que estão a ser impostas aos municípios, e solicitaram ao Governo uma reunião com carácter de urgência, que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local já aceitou marcar com a presença dos elementos do Governo que tutelam todos as matérias a transferir, desde os Transportes, Educação, Administração Interna, Habitação, Indústria, Economia, etc.

Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida no dia 27 de Fevereiro de 2003, apoia a posição assumida pelos Srs. Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa e recusa liminarmente a ligeireza e a pressa com que o Governo está a legislar para se ver livre de tudo o que lhes possa causar incómodo, e manifesta o seu desacordo pela forma avulsa, com que se procura desacreditar o poder local democrático em Portugal, oferecendo-lhe um presente envenenado com custos penalizadores imprevisíveis.

Odivelas, 27 de Fevereiro de 2003.”

(Aprovada por unanimidade)

ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

"INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Para os efeitos estipulados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 53º, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação a que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal - 19 de Dezembro de 2002 - e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 1ª sessão ordinária do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.

1. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O ANEXO A é composto pelos documentos que contêm a informação que traduz a situação financeira do Município à data de 2003-02-17.

O ANEXO B contém a informação relativa aos encargos com os empréstimos para o ano 2003.

2. CENTROS DE SAÚDE DE ODIVELAS, OLIVAL BASTO E PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Em 2002/12/23, realizou-se uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, em que também esteve presente a Senhora Vereadora Natália Santos, onde fomos informados da não existência de verbas inscritas no OE destinadas à construção dos Centros de Saúde referidos, apesar dos Protocolos existentes, assinados, que nos permitia algumas esperanças de concretização.

Vários cenários foram por nós apresentados, todos em vão, inclusivé um que previa o adiantamento por parte do Município de Odivelas, desde que houvesse uma garantia de sermos ressarcidos dessa verba no ano seguinte.

Já este ano, a 2003/01/21, nova reunião, desta vez com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, com iguais resultados.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2003-2006

Conforme determinado no Despacho 03/PRES/2003 todos os serviços municipais, em colaboração estreita

com a Divisão de Planeamento, procederam, até final do mês de Janeiro p.p., às reformulações necessárias às GOP's, tendo em vista o apuramento final e definitivo das verbas necessárias para fazer face aos encargos que transitaram de anos anteriores.

4. PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR (GS)

No âmbito da parceria estabelecida entre a Fundação GlaxoSmithkline e a Câmara Municipal de Odivelas, o Gabinete de Saúde desenvolveu as suas actividades no sentido de serem divulgados, junto dos candidatos ao Programa, os Projectos seleccionados.

Foram continuadas as várias actividades na dependência do GS, no sentido do cumprimento dos vários programas, destinados a cobrir os vários grupos etários e as várias necessidades, sobretudo, dos grupos de risco.

5. FESTIVIDADES DE NATAL

Das realizações desenvolvidas pelo Departamento de Assuntos Sociais e Juventude destacam-se a distribuição de 700 cabazes de Natal pelas entidades sócio-caritativas do Concelho, a realização da Festa de Natal para os filhos dos funcionários da Câmara, a realização do Almoço de Natal para os funcionários e ainda outras realizações que irão contribuir para o preenchimento de lacunas existentes na protecção e apoio aos cidadãos de Odivelas.

6. AMBIENTE, MÉDICO VETERINÁRIO E TURISMO

Dinamização do projecto "Hortas Biológicas" em colaboração com as Juntas de Freguesia, Escolas de diversos graus de ensino e Instituições do Concelho.

Levantamento dos Espaços Verdes do Concelho, nomeadamente áreas, grau de conservação, mobiliário urbano existente, etc.

Continuação da avaliação da qualidade do ar e sua divulgação e preparação de medidas correctivas no caso de os valores registados ultrapassarem os limites de referência.

Participação, em Barcelona, no Curso "Metodologia Creativas en Participación Ciudadana", no âmbito da Agenda 21/Plano Municipal do Ambiente.

Reuniões preliminares para recolha da informação necessária para a preparação da construção do Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais Errantes.

Planeamento do Programa Turístico "Viagens na Minha Terra - 2003". Este programa é dirigido a todos os municípios e a todos os potenciais interessados de fora do Concelho.

7. PROTECÇÃO CIVIL

As acções desenvolvidas na área da Protecção Civil têm-se realizado tanto a nível de prevenção - participação na realização dos Planos de Emergência para Estabelecimentos de Ensino e outras instituições, a realização da revisão do Plano Municipal de Emergência, divulgação de alertas (mau tempo, vagas de frio) - como na resolução de situações que se vão deparando, nomeadamente, o acompanhamento, a distribuição de agasalhos e alojamento temporário dos sem-abrigo do Concelho nas recentes vagas de frio que ocorreram recentemente.

Igualmente é de realçar o apoio às corporações de Bombeiros do Concelho.

8. HABITAÇÃO

Em colaboração com outras Áreas, participação na elaboração do "Recenseamento do Parque Habitacional do Núcleo Antigo de Odivelas" integrado no Projecto PROQUAL.

Noutra vertente, tem-se procurado regularizar situações de arrendamento do parque habitacional municipal.

Continuação da realização do "Ciclo de Conferências no âmbito da Habitação Social", desta vez com a realização da 3ª palestra subordinada ao tema "Realojamentos Versus Custos Sociais", que contou com a presença de diversas instituições do Concelho de Odivelas, bem como com a presença de representantes de 12 Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa.

9. ÁREA JURÍDICA E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Acréscimo do atendimento público directamente relacionado com o período de recenseamento militar.

Receitas arrecadadas em Dezembro/02 e Janeiro/03 respeitantes acoimas aplicadas: cerca de €30.00,00.

Receitas de escrituras realizadas: ± €87.000,00.

Finalização do projecto de concurso público para a gestão da carteira de seguros existente.

10. TRANSPORTES E OFICINAS

A frota municipal, à data de 2003/01/31 é composta por 166 viaturas. O total de requisições de viaturas (para serviços internos + externos), recebidas em Dezembro/02 e Janeiro/03, ascendeu a 531 + 50 (=581).

Todas as instalações municipais que dispõe de equipamentos de ar condicionado ou já têm contratos de manutenção ou estão em vias de o ter.

11. OBRAS MUNICIPAIS

Numa área tão sensível e com exposição permanente, tem sido preocupação constante uma capacidade de resposta atempada a todas as solicitações recebidas.

As obras municipais têm decorrido segundo o planeado, bem como os contributos para o prosseguir das actividades inter-departamentais.

12. EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Foi proposta a realização de exames complementares de diagnóstico e profilaxia da doença, no âmbito da Medicina do Trabalho, às Auxiliares de Acção Educativa.

Na vertente do Associativismo Desportivo, está a proceder-se à análise das candidaturas apresentadas aos diversos programas existentes, nomeadamente à programação de transportes durante a época desportiva.

Está a decorrer a iniciativa "Os Saldos Chegaram", que terminará a 28 de Fevereiro p.f.. Uma forma apelativa e própria da época, para estimular o "consumo" de Cultura.

13. INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Continuam os trabalhos de reconfiguração e reformulação da rede de comunicações do Município, a fim de interligar todas as suas instalações, de modo a permitir a troca de grande parte da informação numa forma mais célere.

14. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

No princípio deste ano deu-se início efectivo aos trabalhos de elaboração do PDM.

A estrutura do acompanhamento da elaboração do PDM é constituída por três componentes: política (através de representantes das forças políticas com representação nos órgãos autárquicos), público em geral e agentes socio-económicos locais e serviços municipais.

Em relação ao PDM em vigor há a notar as suas alterações de Regime Simplificado, ou já concluídas ou em fase de o serem e, ainda, o trabalho que está a ser efectuado de confrontação da Carta de Ordenamento do PDM em vigor com as definições territoriais de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML).

Continuam em desenvolvimento os vários projectos integrados no Projecto Urbanístico da Quinta da Memória, nomeadamente o Projecto do Fórum de Odivelas (em fase de audiência prévia dos concorrentes

admitidos a concurso), definição da metodologia de intervenção, tendo em conta as valências previstas para o Espaço Jovem, Praça Pública da Quinta da Memória (elaboração do caderno de encargos), Parque de Estacionamento da Quinta da Memória (encontra-se em procedimento de publicação no Diário da República o processo de concurso) e Centro de Exposições da Quinta da Memória (iniciou-se a elaboração do programa base e estudo prévio).

Está em elaboração o Plano de Pormenor da Zona de Interface do Senhor Roubado, contributo da Câmara Municipal de Odivelas para a implementação do Interface Modal de Transportes do Senhor Roubado.

Estão igualmente em elaboração as peças concursais, para a execução da obra através de Concurso Público, para a empreitada de concepção/execução do Parque Urbano/Reformulação do Campo da Feira do Silvado.

No que diz respeito aos transportes públicos no concelho, tem-se dado especial atenção aos contactos com representantes dos vários operadores, no sentido de melhorar percursos, prolongamentos de carreiras, articulação entre transportes e alterações de várias paragens. Ainda no que ao trânsito diz respeito há ainda a realçar os estudos para o reordenamento de algumas zonas de estacionamento, atribuição de lugares de estacionamento, a melhoria de sinalização horizontal e vertical nalgumas vias e a realocação de algumas praças de táxis.

De realçar ainda as acções desenvolvidas no sentido de, junto das várias entidades envolvidas, se conseguirem reaver verbas relativas a projectos candidatados, apresentação de candidaturas a outros projectos, pesquisa e divulgação de mecanismos de financiamento público, nacionais e comunitários, susceptíveis de serem accionados com vista ao financiamento de projectos de interesse municipal.

15. NORMA DE CONTROLO INTERNO

Foi aprovada a criação da "Norma de Controlo Interno", instrumento que visa estabelecer regras internas que permitam uma gestão ao mesmo tempo eficaz, rigorosa e exacta, e de forma a dotar a Câmara Municipal dos meios e circuitos mais racionais para a defesa do erário público.

(Acta 2ª reunião Ordinária - ponto 9)

16. RECURSOS HUMANOS

A informação relativa ao Recrutamento e Selecção de Pessoal consta do **Anexo C**.

17. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTRA-ORDENACIONAIS EM CURSO

Do **ANEXO D** constam os processos judiciais e contra-ordenacionais neste momento em curso.

18. LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - Informação sobre a situação Financeira do Município;

ANEXO B - Informação sobre os encargos com os empréstimos para 2002;

ANEXO C - Informação relativa ao Recrutamento e Selecção de Pessoal;

ANEXO C - Processos Judiciais e Contra-Ordenacionais em curso.

Odivelas, 17 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal

(a) *Manuel Varges*

(...)"

AUDITORIA AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

AUDITORIA EFECTUADA PELA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Presente para apreciação o "Relatório da Auditoria efectuada pela Inspeção-Geral de Finanças ao Património do Município de Odivelas", remetido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 68º n.º 2 alínea q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002.

PINHAL DA PAIÃ

"PROPOSTA 1/AM/2003

Situação do Pinhal da Paiã

O Pinhal da Paiã, como grande zona verde do nosso Concelho constitui um espaço privilegiado e um verdadeiro "pulmão" num Município fortemente urbanizado;

A gestão, conservação, manutenção deste espaço de descompressão bem como a preservação das zonas de lazer associados a este espaço devem ser assumidas com elevado nível de qualidade por forma a potenciar todas as suas virtualidades;

Face à denúncia do protocolo celebrado em 23 de Abril de 1999 entre a Junta de Freguesia da Pontinha com a Comissão de Assistência e Habitação Social do Governo Civil de Lisboa, por parte deste último e criada alguma interrogação sobre as futuras parcerias quanto à gestão do pinhal e à manutenção das zonas verdes do Bairro Dr. Mário Madeira, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 27 de Fevereiro de 2003 vem formular a seguinte Proposta, nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. O Património em causa, deve poder ser assumido na sua plenitude pela Câmara Municipal de Odivelas, autarquia que reúne todas as características necessárias e vocação para revitalizar e potenciar tal espaço, localizado no seu território municipal, no âmbito da melhoria das suas estruturas, acessibilidades e aproveitamento de espaços verdes;

2. Tal assunção de propriedade vem aliás ao encontro do cumprimento do Princípio de subsidiariedade e inscreve-se num quadro de descentralização democrática nos termos do artigo 6º n.º 1 do texto constitucional que tem vindo a ser anunciado pelo XV Governo Constitucional;

3. A transferência de competências do Governo Civil para as autarquias locais plasmado designadamente no Decreto-Lei n.º 264/2002 de 25 de Novembro deve vir acompanhado do correspondente “envelope financeiro” e adequada afectação de recursos técnicos e humanos, pelo que no caso vertente tal equilíbrio estaria preenchido porquanto a CMO assumiria todas as responsabilidades de investimentos decorrentes da afectação de tal espaço para o seu património, espaço esse que carece de várias intervenções que o Município poderá com maior eficácia e celeridade cumprir dada a sua proximidade e apetência.

Pelo que,

4. A Câmara Municipal de Odivelas, a Comissão de Poder Local Ordenamento do Território e Ambiente da Assembleia Municipal de Odivelas, a Junta de Freguesia da Pontinha, o Governo Civil e o Ministério da Administração Interna deverão reunir-se de forma alargada o mais oportunamente possível, por forma a equacionarem uma solução equilibrada e duradoira que assegure de forma plena a requalificação desta Zona e o património em questão;

5. A Comissão de Poder Local Ordenamento do Território e Ambiente da Assembleia Municipal de Odivelas, acompanhará no âmbito das suas competências regimentais o desenvolvimento deste Processo.

27 de Fevereiro de 2003”

(Aprovada por unanimidade)

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

“DELIBERAÇÃO 1/AM/2003 CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Considerando que, o Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas foi aprovado na Sessão Ordinária de 17 de Abril de 2002, instrumento enquadrador do funcionamento deste órgão;

Considerando que, nos termos do artigo 65º se prevê a Constituição de Comissões especializadas permanentes que têm por desiderato o estudo dos problemas relacionados com os interesses próprios das autarquias no âmbito das suas atribuições.

Considerando que, o Grupo de Trabalho da Saúde constituído na 4ª Sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2002, desenvolveu um conjunto de diligências e actividades cujo acompanhamento não se coadunam com a limitação temporal de um Grupo de Trabalho.

1. A Assembleia Municipal de Odivelas delibera constituir a 4ª Comissão especializada permanente: **4ª Comissão - Comissão de Saúde e Assuntos Sociais.**

2. Tal Comissão será composta por 9 elementos indicados pelas diversas forças partidárias nas seguintes proporções: Partido Socialista - 4; Partido Social Democrata - 2; Coligação Democrática Unitária - 2; CDS-PP - 1.”

(Aprovada por unanimidade)

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

RECTIFICAÇÃO

Rectificação ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia aprovada na 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 15 de Janeiro de 2003 (**Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 1/2003, página 7**), nomeadamente, rectificar o n.º 1 do artigo 15º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, bem como a epígrafe do mesmo artigo, a alínea n) do artigo 1º e ainda o mapa n.º 5 do Anexo V do mesmo documento, pelo que se transcrevem estes elementos com as devidas correcções.

“Artigo 1.º (Objectivo)

É delegada na Junta de Freguesia a prática de todos os actos necessários ao exercício das seguintes competências nos termos do presente Protocolo:

- a) Manutenção e conservação de escolas do 1.º ciclo e jardins de infância da rede pública e equipamentos desportivos nela integrados.
- b) Manutenção, conservação e gestão mercados, incluindo mercados de levante;
- c) Manutenção e conservação de zonas verdes e espaços ajardinados (incluindo Fontes Luminosas);
- d) Limpeza das vias e espaços públicos;
- e) Manutenção e conservação de pavimentos rodoviários e pedonais e limpeza e conservação de bermas e valetas;
- f) Manutenção, conservação e gestão de recintos desportivos descobertos (não inclui campos de ténis);
- g) Manutenção, conservação e gestão de recintos desportivos cobertos;
- h) Toponímia;
- i) Licenciamento da ocupação da via pública;
- j) Licenciamento da actividade publicitária;
- k) Manutenção, conservação e gestão de campos de ténis;

l) Licenciamento da ocupação da via pública por motivo de obras, previstas previstas nos Arts.º 14º e 15º da Tabela de Taxas e Licenças aprovada pelo Município de origem;

m) Transportes escolares;

n) Manutenção e conservação de Dispensadores e de WC's para canídeos.

Artigo 2.º

(Manutenção e conservação de **Escolas do 1º ciclo**
e **Jardins de Infância** da rede pública e
Equipamentos Desportivos nelas integrados)

1. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os actos necessários à concretização do seu pagamento aos beneficiários, segundo as informações a fornecer pela Câmara Municipal.
2. As verbas a transferir para a execução do número anterior, sê-lo-ão nos termos do Artigo 22.º.

Artigo 15.º

(**Manutenção e conservação dos
Dispensadores e WC's para canídeos**)

1. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os actos necessários à prossecução do interesse público, nomeadamente os constantes do Anexo II.
2. As verbas a transferir para a execução do número anterior.
3. O valor unitário atribuído para a manutenção anual, quer dos dispensadores quer dos WC's para canídeos, é de €518,56.

Artigo 16.º

(**Novos equipamentos e espaços públicos**)

1. A entrada em funcionamento ou a afectação ao domínio público de novos equipamentos ou zonas verdes e outros espaços públicos, nas áreas delegadas, determinará a sua integração no presente protocolo através da assinatura entre as partes do anexo II com a consequente transferência dos meios financeiros, a partir da data de assinatura deste documento, calculados em função dos critérios estabelecidos.

A Junta de Freguesia obriga-se a acompanhar a construção / execução dos novos equipamentos, por

forma a que, quando da sua conclusão, possa emitir parecer sobre a sua integração no âmbito do presente Protocolo, podendo rejeitar a aceitação de um novo equipamento, construído sob a responsabilidade da Câmara Municipal, se de uma forma tecnicamente

fundamentada demonstrar ter o equipamento deficiências graves e onerosas, passíveis de afectar financeiramente a sua manutenção e conservação.

5. Mapa Síntese do Protocolo de Delegação de Competências para 2003

FREGUESIAS	Escolas e Equip. Desportivos	Mercados	Zonas Verdes	Limpeza de Vias	Pavimentos, Bermas e Valetas	Equipamentos Desportivos Descobertos	Toponímia	Dispensadores e WC's para canídeos	Total	Deduções Respeitantes a Trabalhadores	Total a Transferir
Caneças	33.233	18.367	137.171	254.001	71.693	0	1.030	7.260	522.756	22.350	500.406
Famões	33.973	0	154.857	242.869	88.192	2.261	1.251	4.148	527.552	11.175	516.377
Odivelas	98.003	96.132	691.045	882.612	81.696	6.459	886	40.448	1.880.243	22.350	1.857.893
Olival Basto	8.208	3.975	105.401	144.373	21.436	2.874	265	7.260	292.791	0	292.791
Pontinha	73.613	51.958	178.229	568.707	77.142	12.917	910	9.334	1.009.191	61.612	947.579
Pv. Sto Adrião	39.954	53.246	170.043	295.745	19.936	2.935	267	11.927	570.860	59.807	511.053
Ramada	41.248	0	298.135	300.659	57.577	2.936	616	14.001	708.550	11.175	697.375
TOTAL	328.234	223.679	1.734.880	2.688.967	417.672	30.380	5.226	94.378	5.511.943	188.469	5.323.474

(Em Euros)

(Aprovada por unanimidade)

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ALTERAÇÕES DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LOURES PROCESSO N.º 1510/DGU - 1.º e 2.º VOLUMES

Alterações de âmbito limitado do Plano Director Municipal de Loures no território do Município de Odivelas, de acordo com o deliberado na 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 29 de Janeiro de 2003 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 2/2003, páginas 12 e 13).

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELCULTUR, E.M.

NOMEAÇÃO E ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

Nomear como fiscal único da Odivelcultur, Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis & Associados, e fixar a sua remuneração para o ano de 2002 em €1.000 (mil euros), acrescidos de IVA à taxa em

vigor e para o ano de 2003 em €4.800 (quatro mil e oitocentos euros) a que acresce IVA (dedutível) e despesas de deslocação e alojamento sempre que a elas houver lugar, de acordo com o deliberado na 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 29 de Janeiro de 2003 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 2/2003, página 13).

(Aprovado por maioria)

CONCURSOS PÚBLICOS

ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL RESPEITANTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Abertura do procedimento concursal respeitante ao fornecimento de refeições incluindo aquisição de produtos e confecção em refeitórios de escolas da área do Município de Odivelas, para o ano lectivo de 2003/2004, no valor total estimado de €592.153,20 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três euros e vinte centimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, de acordo com o deliberado na 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 12 de Fevereiro de 2003 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 3/2003, página 14).

(Aprovado por unanimidade)